

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

EXCLUSÃO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS: uma análise dos
casos do ensino médio brasileiro

BRENO ROMÃO FONTES MATOS

São Cristóvão – SE
2025

BRENO ROMÃO FONTES MATOS

EXCLUSÃO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS: uma análise dos
casos do ensino médio brasileiro

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal
de Sergipe (UFS), como requisito para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Catarina Nascimento de Oliveira.

São Cristóvão – SE
2025

BRENO ROMÃO FONTES MATOS

EXCLUSÃO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS: uma análise dos
casos do ensino médio brasileiro

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social, na Universidade Federal de Sergipe – UFS, em cumprimento dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

APROVADO EM: ____/____/____

Profa. Dra. Catarina Nascimento de Oliveira (Presidenta)

Universidade Federal de Sergipe – UFS

Prof. Dr. Jorge Luiz Zaluski (Examinador Interno)

Universidade Federal de Sergipe – UFS

Dda. Dayanna Louise Leandro dos Santos (Examinadora Externa)

Secretária de Educação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)

“A placa de censura no meu rosto diz: não recomendado à sociedade.
A tarja de conforto no meu corpo diz: não recomendado à sociedade”.

(Caio Prado, 2014)

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de memória e de afeto. Escrever este trabalho foi também revisitar pessoas, espaços e afetos que me sustentaram quando tudo parecia ceder. Este TCC não se escreve sozinho — ele carrega abraços, vozes, silêncios e escutas que me ajudaram a continuar, mesmo quando eu achei que não conseguiria.

À Maria Franciele Dias Oliveira, minha companheira de vida e de lutas. Estiveste comigo desde o primeiro passo na graduação, passando pelos surtos, inquietações e reflexões que pareciam não ter fim. Quando duvidei de mim, foste tu quem me enxergou com mais clareza. Celebrava minhas análises com tanto brilho nos olhos que eu quase acreditava que elas eram melhores do que realmente eram — e talvez fossem mesmo, porque olhadas com amor, tudo brilha mais. Foram teus abraços que me seguraram quando pensei em largar tudo — e não foram poucas as vezes, viu?

Ao Ygor Bispo Calderaro, amigo que me desafiou a pensar, repensar e sentir o mundo de novas maneiras. Nossas conversas foram portos e ventanias. Entre uma ideia e outra, a vida se reorganizava, e a desconstrução deixava de ser dor para virar descoberta. A ti, que me ensinou que o pensamento também pode ser afeto e que as perguntas valem mais do que as respostas.

À minha mãe, Sara Romão Fontes Matos, e ao meu pai, Valtemir Matos de Jesus, que plantaram em mim o valor da educação como esperança e resistência. Vocês não me deram só o direito de estudar, me deram o chão onde caminhei para que este sonho fosse possível. Nos livros e nas conversas, nas broncas e nos conselhos, havia sempre uma certeza: o conhecimento pode ser cura, pode ser recomeço, pode ser ponte.

À professora Catarina Nascimento de Oliveira, minha orientadora e farol. Desde o primeiro encontro, ainda no primeiro período da graduação, senti que era você quem eu queria ter como inspiração no Serviço Social. E eu estava certo. Você enxergou em mim um potencial que nem eu mesmo conhecia — e, para ser honesto, às vezes ainda duvido que exista. Mas você acreditou. E mais do que isso: segurou minha mão quando tudo parecia difícil demais e disse que não a soltaria. Suas palavras ecoam até hoje como promessa e coragem. Obrigado por ser essa presença firme e sensível, por ser abrigo e impulso, por ser humana em um mundo que nos cobra tanta dureza.

Ao professor Rafael João Mendonça de Albuquerque, que passou pela universidade como um vendaval transformador. Mesmo ausente hoje da sala de aula que dividimos, sua presença segue comigo, viva e pulsante. Você não apenas ensinou a pensar criticamente — ensinou a viver. A ler o mundo com os olhos da justiça, a compreender as contradições do sistema, a questionar o óbvio, a sentir raiva e transformar essa raiva em ação. Me ensinou que a teoria não se sustenta sem a rua, sem o povo, sem o grito. Foi você quem me provocou a ler com vontade, a criticar com coragem — e também quase me matou do coração com aquele café fortíssimo que tomei pela primeira vez, hahahah. Obrigado por ser mais que professor: por ser educador no sentido mais bonito e político da palavra.

Ao grupo “Universitários Anônimos” — formado por mim, Adryane Rolemeber Ali, Jamily Bruna Pereira Santos, Kely do Nascimento Souza, Sara Dantas de Medeiros Santos e Talita Oliveira dos Santos — meu mais sincero e ruidoso agradecimento. Fomos o primeiro grupo da faculdade, unidos por acaso, convocados por uma professora que nem era nossa favorita... mas, ironicamente, construímos entre nós um elo que nem o tempo, nem os trabalhos, nem os estresses conseguiram romper.

Se a graduação foi suportável, foi porque existiram vocês. Nos momentos em que as demandas pareciam montanhas, quando a exaustão dava sinais de que poderia vencer, era no grupo que eu encontrava alívio, força, riso e apoio. Aprendemos juntos que a coletividade é o coração do Serviço Social — e vivemos isso na prática. O nosso grupo não era só um grupo de faculdade; era (e ainda é) um território de afeto, resistência e cuidado.

Se o Serviço Social tem como princípio a luta coletiva, foi com vocês que eu entendi, de verdade, que ninguém caminha sozinho. A transformação só é possível quando mãos se estendem, quando corpos se apoiam, quando sonhos se entrelaçam. Obrigado por serem abrigo e alicerce.

Ao grupo querido do “Chega Mais Salgados” — Dayanne Andrade Santos, Johnatan Kennedy de Jesus Andrade, Jucileide Mota de Almeida, Lucas Natanael Andrade Santos, Tatiane Tavares de Almeida e Verônica de Jesus Santos — minha mais profunda gratidão. Vocês não vendiam apenas salgados, vendiam respiro, riso e humanidade. Aquele espaço virou mais do que ponto de lanche: era um refúgio entre uma leitura e outra, entre um desespero e um reencontro comigo mesmo. Jucileide, que me

ensinou a relaxar os músculos, e Johnatan e Tatiane, que me iniciaram na arte mística das coxinhas (nunca vi tanto frango desfiado, de verdade), saibam: este trabalho também tem o sabor do cuidado de vocês.

E por fim, a Gabrielle Santos Souza.

A ela, que conheço de perto e cuja história me atravessou como uma flecha. Gabi, que existiu em uma sala de aula que não a quis inteira. Que virou estatística antes mesmo de ser nome. Que foi excluída de um espaço que insiste em dizer que é o futuro da nação — mas futuro de quem, quando tantos corpos são deixados para trás? A tua história me fez escrever. Me fez lutar com palavras. E me fez perguntar: qual é, afinal, a transformação que a educação promete, se tantos seguem fora dela?

Que este agradecimento se estenda, também, a todas, todos e todes que passaram pela minha vida como quem passa deixando marcas invisíveis, mas eternas. Aos encontros breves e aos laços duradouros, às palavras ditas sem intenção de ficar e que ficaram, aos gestos pequenos que sustentaram dias inteiros, às ausências que também ensinaram. Cada pessoa que cruzou meu caminho, direta ou indiretamente, deixou em mim um traço, um desvio, uma centelha. Sou feito de retalhos de afetos, de aprendizados que não cabem em citações, de dores que viraram força, de silêncios que viraram escrita. Este trabalho carrega, sem nomes na capa, a assinatura coletiva de todos os encontros que me reinventaram. Nada do que sou foi construído sozinho e por isso, a minha gratidão também é infinita, plural e profundamente humana.

RESUMO

Este trabalho analisa os processos de exclusão de pessoas trans* e travestis no ensino médio brasileiro, partindo do pressuposto de que a escola, enquanto dispositivo de poder, atua como um agente central na perpetuação da transfobia que viola o direito fundamental à educação. O objetivo geral é investigar os mecanismos de violência e marginalização que levam a exclusão escolar dessa população. Para tanto, adota-se uma abordagem de pesquisa qualitativa, com viés analítico-crítico, fundamentada na Teoria *Queer* e em autores como Michel Foucault, Judith Butler e Kimberlé Crenshaw. A metodologia consiste na análise de um *clipping* digital de notícias veiculadas na mídia brasileira, com recorte temporal entre 2022 e 2025, período que abrange o retorno às aulas presenciais após a pandemia de COVID-19 e os desdobramentos de um contexto político nacional adverso às pautas de gênero. Os resultados demonstram que a violência é sistemática e multifacetada, iniciando-se com a negação da identidade por meio do desrespeito ao nome social por parte de colegas, professores/as e gestores/as. Essa agressão primária escala para a exclusão de espaços como banheiros e atividades esportivas, assédio verbal, humilhação pública e, em casos extremos, violência física. A análise aponta que a transfobia institucional é um fator determinante, com a negligência e a conivência da estrutura escolar na proteção dos estudantes. Evidencia-se, ainda, a transmisoginia como uma força que intensifica a violência contra alunas trans e travestis. Tais práticas são a causa direta das taxas de exclusão que, segundo dados da ANTRA, levam mais de 70% dessa população a não concluir o ensino médio. Conclui-se, portanto, que a exclusão não é uma desistência individual, mas um projeto de expulsão sistemática orquestrado por uma estrutura cis-heteronormativa, revelando a ineficácia das políticas de proteção existentes e a urgência de uma transformação pedagógica, afetiva e política nos espaços educacionais.

Palavras-chave: Educação. Exclusão Escolar. Gênero. Pessoa Trans. Transfobia.

ABSTRACT

This study analyzes the processes of dropout and exclusion of trans* and travesti individuals in Brazilian high schools, based on the assumption that the school, as a device of power, acts as a central agent in the perpetuation of transphobia, which violates the fundamental right to education. The general objective is to investigate the mechanisms of violence and marginalization that lead to school abandonment among this population. To this end, a qualitative research approach with an analytical-critical bias is adopted, grounded in Queer Theory and authors such as Michel Foucault, Judith Butler, and Kimberlé Crenshaw. The methodology consists of the analysis of a digital clipping of news stories published in the Brazilian media, with a time frame between 2022 and 2025, a period that covers the return to in-person classes after the COVID-19 pandemic and the developments of a national political context adverse to gender issues. The results demonstrate that the violence is systematic and multifaceted, beginning with the denial of identity through disrespect for the social name by peers, teachers, and administrators. This primary aggression escalates to exclusion from spaces such as bathrooms and sports activities, verbal harassment, public humiliation, and, in extreme cases, physical violence. The analysis indicates that institutional transphobia is a determining factor, with the negligence and connivance of the school structure in protecting students. Furthermore, transmisogyny is evidenced as a force that intensifies violence against trans and travesti female students. Such practices are the direct cause of dropout rates which, according to data from ANTRA, lead more than 70% of this population to not complete high school. It is concluded, therefore, that dropout is not an individual act of giving up, but rather a project of systematic expulsion orchestrated by a cis-heteronormative structure, revealing the ineffectiveness of existing protection policies and the urgency of a pedagogical, affective, and political transformation in educational spaces.

Keywords: Education. School exclusion. Gender. Trans Person. Transphobia.

LISTA DE SIGLAS

ALESE – Assembleia Legislativa de Sergipe

AMEBO – Associação Brasileira de Empresas de Monitoramento de Informação

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CCI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CECH – Centro Estadual de Combate à Homofobia

CNE – Conselho Nacional de Educação

CP – Conselho Pleno

CPM – Colégio da Polícia Militar

CSE - *Comprehensive Sexuality Education*

CT – Conselho Tutelar

DECECA - Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente

DSI - Disseminação Seletiva da Informação

GGB – Grupo Gay da Bahia

GRE – Gerência Regional de Educação

HRW – *Human Rights Watch* (Tradução: Vigilância dos Direitos Humanos)

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis

JN – Jornal Nacional

LAI – Lei de Acesso à Informação

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pansexual/Pôli, Não-binárias e mais.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

MPPE – Ministério Público de Pernambuco

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Educação

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PNE – Plano Nacional de Educação

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

SECADI – Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEDUC – Secretária de Estado da Educação e Cultura

SEE – Secretária de Educação e Esporte

SEED – Secretária de Estado da Educação

SEEL – Secretária de Estado do Esporte e Lazer

SINDOIF – Sindicato Nacional das e dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SUS – Sistema Único de Saúde

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIPA – Fundo de População das Nações Unidas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Levamento de notícias sobre transfobia nas escolas brasileiras veiculadas na imprensa digital até 2021.....	49
Quadro 2 - Levantamento de notícias sobre transfobia nas escolas brasileiras veiculadas na imprensa digital entre 2022 e 2025.....	56

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 SEXUALIDADE, TRANSIDENTIDADES E TRANSFOBIA: A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
1.1 Compreendendo a sexualidade: definição e conceitos	20
1.2 Transidentidades: viver, reconhecer e experienciar as diversidades	26
1.3 Gênero e sexualidade: a base para a discussão	32
2.GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA: ENTRE NORMAS, PRÁTICAS E RESISTÊNCIAS.....	35
2.1 A Escola Como Dispositivo De Normatização	36
2.2 O banheiro da escola fala.....	40
2.3 Entre o <i>Kit Gay</i> e a Escola Sem Partido: Os Discursos Conservadores como Barreiras à Educação Inclusiva.....	43
3 EXCLUSÃO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS NA REDE DE ENSINO BÁSICO: A PARTICULARIDADE DOS CASO ENCONTRADOS	49
3.1 Transfobia escolar: os casos anteriores à 2022	51
3.2 A travessia Trans* na educação básica brasileira: <i>Clippings</i> da dor.....	58
3.3 Narrativas que ferem: uma análise da transfobia na educação básica brasileira sob a lente da performatividade.....	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
REFERÊNCIAS	81

INTRODUÇÃO

"Minha filha não abandonou a escola, ela foi empurrada para a marginalização, para o abandono escolar, pela direção, pela coordenação pedagógica e pela professora e hoje está numa clínica psiquiátrica pelo simples fato de ser uma garota trans" (Angelica, 2022).

A epígrafe que abre esta sessão integra o repúdio de Angelica Evangelista, bibliotecária, mãe de uma jovem trans de 17 anos, que relata os desafios que estudantes trans* ainda enfrentam no sistema educacional brasileiro. O caso ocorreu em fevereiro de 2022 quando a filha de Angélica, tomou a decisão de revelar sua identidade de gênero na escola onde estuda, a Escola Estadual Professor Gabriel Ortiz, na Penha, zona leste de São Paulo. A jovem enfrentou diversas hostilidades por parte de seus colegas de classe, mas uma em particular com a professora de português que se recusava a tratar a aluna pelo pronome feminino e a chamava pelo “nome morto”¹, expondo a garota, causando-lhe constrangimento em sala de aula e afetando sua saúde mental.

O direito à educação é consagrado como um dos direitos fundamentais do ser humano, reiterado pela Constituição Federal Brasileira de 1988, bem como pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Tais instrumentos normativos visam assegurar o acesso à educação de forma igualitária e sem discriminação. Entretanto, importa destacar que esse direito foi historicamente constituído a partir de uma lógica binária, cisnormativa e heteronormativa, que naturaliza uma única forma legítima de existir, aprender e ocupar os espaços escolares. No entanto, ao analisarmos a realidade vivenciada por pessoas trans* e travestis no Brasil, observa-se um significativo distanciamento entre o que é garantido na legislação e o que efetivamente ocorre no cotidiano escolar. Ainda que, ao longo dos avanços educacionais, tenham sido instituídos leis, decretos e normativas voltadas ao enfrentamento da transfobia e à promoção da diversidade, tais marcos legais não têm sido suficientes para assegurar, na prática, que esses sujeitos estejam livres das violências, discriminações e processos de exclusão no âmbito educacional.

O ambiente educacional, que em tese deveria ser um espaço de desenvolvimento e inclusão, muitas vezes se torna um local de exclusão para sujeitEs² cujas identidades de

¹Denomina-se “nome morto” o nome de registro atribuído à pessoa trans* antes de sua afirmação identitária. Seu uso configura uma forma de apagamento e violência epistêmica, ao deslegitimar a existência e a autonomia.

² A letra “E” utilizada nas “referências às pessoas em sua forma mais geral, consiste em acomodar as diversas formas de ser e existir” (Brito, 2022, p.14).

gênero não se enquadram nas normativas cisgêneras. Pessoas trans* e travestis, desde as etapas iniciais da educação básica, enfrentam diversas formas de discriminação e violência (psicológica e física), além de sofrerem com a falta de reconhecimento de suas identidades. Essas condições adversas contribuem diretamente para exclusão escolar, revelando a fragilidade das políticas públicas voltadas à inclusão e permanência dessa população nas escolas.

A exclusão desses corpos/corpAs³ no sistema educacional brasileiro reflete uma interseção de vulnerabilidades, que atravessam preconceitos de gênero e sexualidade, desigualdades sociais e a ausência de mecanismos institucionais eficazes para o enfrentamento da transfobia no ambiente escolar. A opção por não usar a evasão decorre do nosso entendimento de que pessoas trans* e travestis não abandonam voluntariamente a escola, mas são expulsas, de modo explícito ou velado, quando afirmam suas identidades de gênero em contextos marcados pela cisheteronormatividade.

Em muitos casos, essa expulsão escolar é atravessada pela ruptura dos vínculos familiares, situação em que a escola poderia se constituir como espaço de acolhimento, proteção e garantia de direitos. No entanto, com frequência, a própria instituição educacional se omite, nega apoio e reproduz práticas excludentes, contribuindo para a marginalização desses corpos/corpAs. Diante disso, este trabalho busca analisar os processos de exclusão de pessoas trans* e travestis no espaço escolar, com foco no ensino médio, compreendendo tais processos como efeitos de uma estrutura educacional, que ao invés de assegurar permanência, legitima trajetórias interrompidas.

Nesta direção, cabe ressaltar a predominância de currículos e práticas pedagógicas que não incluem a perspectiva de grupos historicamente excluídos, na qual, consequentemente, acaba por aumentar os índices de exclusão escolar desses sujeitos. Segundo informações da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), cerca de 70% das pessoas trans* e travestis não concluíram o ensino médio e apenas 0,02% dessa população teve acesso ao ensino superior.

A exclusão e a impermanência das pessoas trans* em sociedade passa impreterivelmente pela escola. O ambiente educacional tem uma dívida irreparável com a legitimação e a perpetuação da transfobia, uma realidade cruel que leva essas pessoas a abandonarem os estudos e enfrentarem dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

³ O termo é utilizado para questionar o corpo, “não apenas com matéria de átomos, mas um corpo político e montado através de conceitos da medicina ocidental” (Brito, 2022, p. 14).

É justamente desse deslocamento do lugar do abjeto, de um corpo matável, pra um lugar mais legível (Butler, 2018) que estamos falando nesse texto, conforme assinalam Rocha, Brito e Dias (2022, p.6).

Estamos tentando dizer que a presença de pessoas trans* nas universidades pode ser lida como ação de enfrentamento e resistência às inúmeras tentativas de seus pagamentos. Caminhar pela universidade e avistar outras estéticas, outras corpAs, outras sonoridades e cores, materialidades corpóreas que desafiam a norma, a binaridade, é o que cada interlocurE faz em seu dia a dia, ações micropolíticas que tensionam e movimentam as estruturas sociais.

A partir deste embasamento, as questões que orientam a problemática da pesquisa são as seguintes: A exclusão de pessoas trans* e travestis no ensino médio é comparável à exclusão de pessoas cisgêneras? Como se configura a vivência de pessoas trans* e travestis no ambiente educacional? O que evidenciam os casos de violências e silenciamentos transfóbicos ocorridos nas escolas de ensino médio brasileiras?

Nestes termos, a pesquisa tem como objetivo geral analisar os casos de exclusão de pessoas trans* e travestis no ensino médio brasileiro. Os objetivos específicos incidem em levantar informações por meio de *sites* e *blogs* que informam sobre a violência contra pessoas trans* e travestis no ensino médio no Brasil; compreender os mecanismos que contribuem para a exclusão; e investigar a presença e ausência de suporte e acolhimento dado aos/às alunos/as dos casos coletados.

Para guiar a investigação, partimos de alguns pressupostos. O primeiro é de que há uma taxa de exclusão de pessoas trans e travestis na educação básica significativamente maior do que a de pessoas cisgêneras, devido a fatores como discriminação, falta de apoio institucional e ambientes escolares hostis. A ausência de políticas eficazes para proteger e apoiar esses estudantes contribui para uma desistência precoce, refletindo as disparidades na permanência escolar.

Como segunda suposição, consideramos que a vivência dessas pessoas no sistema educacional é marcada por uma experiência desafiadora e, muitas vezes, dolorosa, como discriminação, *bullying* e exclusão social que levam ao isolamento e à baixa autoestima. A falta de representatividade no currículo e de apoio psicossocial adequado agrava essa situação, criando um ambiente onde se sentem invisibilizados/as e desamparados/as, com profundo impacto negativo no desempenho acadêmico e na saúde mental.

Por fim, consideramos a possibilidade de que pessoas trans* e travestis enfrentam violências diárias e são silenciadas nos espaços educacionais, apesar da existência de políticas que deveriam garantir sua proteção. O silenciamento ocorre tanto pela negação

de suas identidades quanto pela falta de mecanismos efetivos para denunciar e combater agressões, sugerindo que medidas de proteção existentes são inadequadas ou mal aplicadas.

A relevância desta pesquisa pode ser evidenciada a partir da Constituição Federal de 1988, documento mais importante do país, que prevê em seu artigo 6º o direito à educação inerente a toda população brasileira, mas isso não é visto quando observa a exclusão de pessoas trans* e travestis nos ambientes acadêmicos, o que muitas vezes os/as leva a ~~evadir-se~~ do espaço que deveria ser de segurança e de novas oportunidades.

A necessidade de pesquisar sobre a temática trans* e travesti surgiu do particular interesse e vivência do pesquisador desse trabalho, pois destacou ao longo de toda a trajetória do curso a relevância de pesquisar sobre a diversidade humana, além de vivenciar e ter colegas que vivenciam a transfobia na sala de aula, corredores, banheiros ou eventos.

A partir de um levantamento prévio, percebeu-se que há poucos estudos sobre a temática dentro do serviço social. No departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), entre o período de 2002 e 2021 utilizando “descritores de sexualidade, raça, etnia, travestis, HIV, AIDS, transexualidade e prostituição [...] foram encontrados apenas 8 trabalhos, conforme os descritores” (Brito, 2022, p. 38). O que torna a razão da importância de trazer esse debate no curso.

Para o Serviço Social temas como transfeminismo, identidade de gênero e vivência transvestigeneres são abordagens novas. No entanto, o Código de Ética do(a) Assistente Social aponta a importância da pluralidade nas pesquisas e atuação profissional conforme disposto nos seguintes princípios.

VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII. Opção por projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física. (CEFESS, 1993, p. 24)

Consideramos que pessoas trans* e travestis tem acessado os serviços de educação (básica, fundamental, médio e superior), mas tem se percebido a partir de noticiários e registros, os processos transfóbicos. Cabe ao serviço social, enquanto uma profissão que trabalha no processo de garantia de direitos e de inclusão, trazer esse debate. Uma vez

que conforme o relatório anual da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), o Brasil é o país que mais registra crimes contra a vida de pessoas trans* e travestis pelo 16º ano consecutivo⁴.

Em relação aos aspectos metodológicos, esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa com um viés analítico-crítico, baseando-se em diversas fontes de informação, com destaque para recortes de mídia de *webjornais* e revistas *online*, identificar padrões, fatores e desafios apontados nos dados recolhidos. O objetivo é buscar e analisar os fenômenos à luz do referencial teórico empregado (Minayo, 2008). A metodologia serve como o meio pelo qual o autor expõe os resultados e discute as questões levantadas, sendo através dos métodos e técnicas que se constrói o caminho para a aquisição do conhecimento.

Na pesquisa bibliográfica, a primeira etapa é composta pela revisão bibliográfica. De acordo com Gil (2006), a pesquisa bibliográfica está pautada na técnica de análise de material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos. Nessa última, utilizamos uma coleta de dados através de *Clipping* digital para analisar casos de violência contra pessoas trans* e travestis na educação básica no Brasil, com foco no ensino médio, pois é nessa fase em que os(as) adolescentes tende a começar o desenvolvimento cognitivo e emocional.

No que diz respeito à abordagem qualitativa, buscamos o “aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc” (Gerhardt; Silveira, 2009, p. 33). Assim, a pesquisa qualitativa possui características que buscam: “objetivação do fenômeno; hierarquização de ações de *descrever*, *compreender*, *explicar*, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno” (Gerhardt; Silveira, 2009, p. 34).

Esta pesquisa está fundamentada no método pós-estruturalista (que não deve ser confundido com o pós-moderno, uma vez que as estruturas da modernidade do século XVIII ainda não foram totalmente superadas). Trata-se de uma abordagem epistemológica e metodológica que pode ser aplicada ao Serviço Social, sendo comumente utilizada no campo da educação, com o propósito de apresentar proposições

⁴ Embora o Brasil se destaque negativamente no cenário internacional pelo elevado número de assassinatos de pessoas trans* e travestis, com o total de 122 mortes registradas, sendo 117 de travestis e mulheres trans/transexuais e 5 de homens trans e pessoas transmasculinas, o país também figura entre aqueles que mais consomem pornografia trans* e travesti, evidenciando a contradição entre a hipersexualização e a violenta negação do direito à vida desses sujeitos

compatíveis com as realidades existentes. A escolha deste método na pesquisa surge ao encontrar autores pós-estruturalistas para abordar questões de identidades e sexualidade. Deste modo, “no instante em que nos deparamos com estudos que transitam na teoria social crítica, mas que em dado momento no tocante às identidades, às sexualidades, às noções outras de si, sobretudo no tratar da contemporaneidade, são evocados autores pós-estruturalistas, como Michel Foucault, Gilles Deleuze e Jacques Derrida” (Rabelo, 2023, p. 26).

Para alcançar os objetivos propostos, este trabalho foi estruturado em três capítulos. No primeiro, estabelecemos a fundamentação teórica que alicerça nossa análise, aprofundando conceitos essenciais como sexualidade, gênero, transidentidades e contextualizando a transfobia como um fenômeno estrutural e histórico. O segundo capítulo volta-se para o ambiente escolar, investigando-o como um dispositivo de normatização que regula corpos e subjetividades, analisando as práticas cotidianas de reprodução da cisheteronormatividade e os impactos de discursos conservadores na construção de uma educação inclusiva. Por fim, no terceiro capítulo, apresentamos o cerne da nossa pesquisa empírica, o "*Clipping da dor*", onde analisamos casos concretos de violência veiculados pela mídia que ilustram o processo de expulsão de estudantes trans* e travestis, culminando em uma reflexão crítica sobre as narrativas que ferem e excluem.

O presente estudo será conduzido a partir da perspectiva da teoria *queer*, que oferece uma compreensão dos debates de gênero e sexualidade. Além disso, utilizar de autores(as) que trabalham com o mesmo debate, Michel Foucault, Judith Butler e Guacira Lopes Louro, serão fundamentais para compreender os desafios que as pessoas trans* e travestis enfrentam numa sociedade cisheteronormativa⁵.

⁵ Cisheteronorma é um conceito que se refere à imposição social de normas rígidas e binárias em relação ao gênero e à sexualidade. Ela é baseada na ideia de que todas as pessoas devem se identificar com o gênero atribuído ao nascimento (cisgênero) e devem se envolver em relações heterossexuais (heteronormatividade). Em outras palavras, a cisheteronormatividade é a expectativa de que as pessoas sejam heterossexuais e se conformem com os papéis de gênero tradicionais, ou seja, que os homens se comportem de forma masculina e as mulheres de forma feminina.

1 SEXUALIDADE, TRANSIDENTIDADES E TRANSFOBIA: A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA⁶

Desde cedo fui ensinado que falar sobre sexo era um assunto privado. Um Tabu. Um assunto da qual deveria falar só com a mulher com quem me relacionasse, no entanto, com o tempo descobri que havia um julgamento estrutural. Era fácil perceber que não existia barreiras entre os homens para esnobar com quem transou, o que gosta de fazer durante o sexo e como retirou a virgindade de uma jovem, ou seja, usar a mulher como um troféu para o aumento de sua masculinidade. Do outro lado, tinham as mulheres que não falavam sobre sexo entre elas e que temas como a menstruação eram um tabu fora da conversa entre mãe e filha.

Conforme crescia, ouvi de colegas de trabalho do meu pai frases de ódio referentes a pessoas que estão em um relacionamento com alguém do mesmo gênero: “Isso é falta de pica”. “Uma surra bem dada para você deixar de ser viado”. “Mato um filho meu se for assim”. Por algum motivo, essas frases me enchiam de ódio e medo. Sentia ódio por não entender qual era o problema entre duas mulheres se beijando e porque um homem não podia andar de mãos dadas com outro homem. E sentia medo por ter atração por homens e não saber o que poderia me acontecer caso alguém descobrisse.

Foi aí que percebi que o debate de sexo era uma parte menor de um todo, existia termos da qual não fazia ideia, como sexualidade e gênero. Este breve preâmbulo, sinaliza o debate a ser traçado a seguir.

1.1 Compreendendo a sexualidade: definição e conceitos

A sexualidade é um aspecto central e complexo da experiência humana, envolvendo não apenas dimensões biológicas, mas também psicológicas, sociais, culturais e históricas. A Organização Mundial da Saúde (OMS)⁷ define a sexualidade como “um aspecto central do ser humano ao longo da vida, que envolve sexo, identidades e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução” (2020,

⁶ Sempre que necessário escreverei inquietações, reflexões e relatos em primeira pessoa, pois sendo eu um homem cisgênero, vivenciei na pele as imposições das normas de gênero.

⁷ A OMS considerava homossexualidade uma doença até 17 de maio de 1990, retirando-a da Classificação Internacional de Doenças (CID). Já a transexualidade foi despatologizada somente em maio de 2019.

p.15). Essa definição destaca que a sexualidade vai além do ato sexual ou da reprodução, abrangendo os sentimentos, valores, relacionamentos interpessoais e a forma como os indivíduos se percebem e se expressam.

A dimensão biológica da sexualidade refere-se às características anatômicas e fisiológicas, como o desenvolvimento dos órgãos sexuais, a produção de hormônios e as respostas sexuais do corpo humano. Apesar de relevante, a abordagem exclusivamente biológica é considerada limitada, pois desconsidera os fatores sociais e psicológicos que influenciam a maneira como os indivíduos vivenciam sua sexualidade.

No campo da psicologia, a sexualidade é compreendida como uma dimensão essencial do desenvolvimento humano. Sigmund Freud foi pioneiro ao introduzir a ideia de que a sexualidade está presente desde a infância e exerce influência direta na constituição do psiquismo ao longo da vida, ao afirmar que “a vida sexual do ser humano não começa apenas na puberdade, mas já se manifesta desde os primeiros anos da infância” (FREUD, 1905). Para o autor, a sexualidade é estruturante da personalidade e atravessa as diferentes fases do desenvolvimento psicosssexual.

Do ponto de vista sociocultural, a sexualidade é amplamente influenciada por normas sociais, valores culturais e relações de poder. Michel Foucault, em sua obra "História da Sexualidade", argumenta que a sexualidade é construída por discursos históricos e práticas sociais que regulam os comportamentos dos indivíduos. Segundo o autor, instituições como a família, a religião e a medicina desempenham papéis fundamentais no controle e na normatização da sexualidade, delimitando o que é considerado adequado ou desviado em diferentes épocas e contextos sociais.

Outra contribuição significativa vem da teoria feminista, que critica a forma como a sexualidade tem sido historicamente regulada pelo patriarcado, muitas vezes reduzindo as mulheres a objetos de controle e prazer. Essa perspectiva busca questionar e transformar as desigualdades de gênero, promovendo uma vivência da sexualidade que seja livre de opressões. Paralelamente, a teoria *queer* desafia as normas binárias de gênero e sexualidade, propondo uma visão mais fluida e inclusiva. Autoras como Judith Butler argumentam que tanto o gênero quanto a sexualidade são performativos, ou seja, construídos e reforçados por atos e discursos que variam conforme o contexto social.

No campo da educação, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), temos a Educação Sexual Integral. A Educação Sexual Integral (*Comprehensive Sexuality Education* – CSE), segundo a UNESCO, é definida como um processo educativo “baseado em currículo, cientificamente preciso, adequado à idade e culturalmente relevante, que aborda os aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais da sexualidade” (UNESCO, 2018). Seu objetivo central é possibilitar que crianças e adolescentes adquiram conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que promovam a saúde, o bem-estar, a dignidade e o exercício dos direitos humanos ao longo da vida (UNESCO, 2018).

Trata-se de uma abordagem que ultrapassa uma perspectiva meramente biológica ou preventiva, compreendendo a sexualidade como dimensão constitutiva da vida social, afetiva e subjetiva dos sujeitos, contemplando temas como corpo, puberdade, relações interpessoais, consentimento, gênero, diversidade e saúde sexual e reprodutiva. As diretrizes internacionais da CSE foram desenvolvidas a partir da cooperação entre a UNESCO e outras agências da ONU, como Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e OMS, fundamentando-se em evidências científicas que demonstram que programas de educação sexual abrangente contribuem para a redução de comportamentos de risco, para o adiamento da iniciação sexual precoce e para a promoção de relações mais igualitárias e respeitadas (UNESCO, 2018).

Para o Brasil, a implementação da Educação Sexual Integral apresenta grande relevância para o enfrentamento de expressões da questão social que atravessam a juventude, como a gravidez na adolescência, a violência sexual, a desigualdade de gênero, a desinformação e o preconceito, especialmente contra populações em situação de vulnerabilidade social, como adolescentes pobres, meninas, pessoas LGBTQIAPN+ e estudantes em situação de exclusão social. A UNESCO (2018) destaca que a CSE deve ser integrada ao currículo escolar de forma contínua, com formação adequada dos profissionais da educação e articulação com políticas públicas de saúde, assistência social e proteção à infância e adolescência.

Compreender a sexualidade, portanto, exige uma abordagem interseccional, que leve em conta as múltiplas dimensões envolvidas e reconheça a diversidade das experiências humanas. Essa visão ampla e integrada permite superar reducionismos e

construir uma sociedade mais inclusiva e respeitosa em relação às vivências e escolhas de cada indivíduo.

Dessa forma, a sexualidade não pode ser compreendida apenas a partir de sua dimensão reprodutiva, mas como um campo de práticas, discursos e experiências que atravessam os sujeitos ao longo da vida, produzindo modos de existir e de se relacionar consigo e com o mundo. Nessa perspectiva, o gênero assume centralidade analítica, não como um dado anterior ou externo à cultura, mas como uma construção reiterada por normas sociais, históricas e políticas que regulam os corpos e as identidades.

Conforme problematiza Judith Butler, o gênero não decorre automaticamente do sexo biológico, tampouco pode ser pensado como uma camada cultural aplicada a um corpo previamente naturalizado. Trata-se, antes, de um efeito performativo produzido pela repetição de normas que instituem o que é inteligível como masculino, feminino ou dissidente. Assim, compreender o gênero implica analisar as estruturas biopolíticas e sociais que organizam essas normas, evidenciando como elas produzem desigualdades, hierarquias e exclusões, ao mesmo tempo em que abrem fissuras para a contestação e a reinvenção das identidades, dos direitos e das experiências possíveis.

Desde a infância passamos por diversas situações que supõem diferenças entre as pessoas. Na rua, se ouvi expressões como “menino não chora” e “toda mulher tem que virar mãe”. Em casa, nos monitoram e controlam para vestir uma roupa, pentear o cabelo etc. Na escola, pedem-nos para formar “fila de menino” e “fila de menina” e nas aulas de educação física as atividades são determinadas em atividade para menino e para menina. Logo entendemos que o mundo se organiza em feminino e masculino e aprendemos em qual desses dois lados nos encaixamos.

Conforme as minhas experiências vivenciadas durante a trajetória no ensino fundamental e médio, a desconformidade com os padrões considerados “masculinos” frequentemente resultava em repreensões e situações de ridicularização, tanto por parte de colegas quanto de professores. Em diversas ocasiões, alguns professores me repreendiam por atitudes como pintar as unhas ou demonstrar interesse em atividades socialmente associadas ao feminino, proferindo frases como: “Você é do gênero masculino, não pode utilizar essas coisas. Precisa fazer coisas de homem”. Essas repreensões me levaram a refletir sobre as normas de gênero impostas, questionando os

conceitos estabelecidos: Por que essas ações não são aceitas no gênero Masculino? Por que esse tal gênero determina tudo aquilo que se pode ou não fazer? Ou o mais intrigante, o que é gênero?

A partir dessas indagações, apresentamos a visão de autoras que tratam sobre o conceito de gênero em perspectivas teóricas epistemológicas feministas. Assim, começamos com a clássica historiadora Joan Scott (1986), que compreende gênero como uma categoria de análise histórica que não se limita à diferença biológica entre os sexos, mas abrange um conjunto de significados culturais, sociais e políticos atribuídos às diferenças sexuais. Para Scott, gênero opera em dois níveis: (1) gênero como um elemento constitutivo das relações sociais baseada nas diferenças percebidas entre os sexos, estruturando representações simbólicas, normas sociais e instituições; (2) gênero como uma forma primária de significação do poder, sendo utilizado para justificar e naturalizar desigualdades. A autora argumenta que o gênero deve ser analisado não apenas como uma identidade fixa, mas como uma construção discursiva que molda hierarquias e relações de poder em diferentes contextos históricos.

Já para Judith Butler (2023, p. 26), filósofa estadunidense, gênero “é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem no resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo”. Butler introduz a noção de gênero como uma performatividade, ou seja, algo que não é inerente ou essencial, mas que se constrói através de atos repetitivos regulados por normas sociais. Para ela, o gênero não é algo que se é, mas algo que se faz. Esse fazer é condicionado por estruturas sociais e culturais que impõem padrões binários de masculino e feminino, mas que podem ser desafiados e subvertidos.

Para o filósofo espanhol, Paul B. Preciado (2014, p. 29), gênero “não é simplesmente performativo”, como propõe Judith Butler, mas fundamentalmente “prostético” (p. 29), ou seja, uma construção que ocorre na própria materialidade dos corpos. Ele é ao mesmo tempo totalmente construído e organicamente vivido, escapando das dicotomias metafísicas entre corpo e alma, forma e matéria. Preciado, compara o gênero ao dildo – ambos ultrapassam a imitação e, por sua plasticidade carnal, desestabilizam as fronteiras entre o real e a sua representação entre o original e a cópia. É nesse horizonte que surge a proposta de “contrassexualidade”, um conceito central em sua obra *Manifesto Contrassexual*, que reivindica a desconstrução dos dispositivos heteronormativos e a invenção de novas práticas de subjetivação. Para isso, “a

contrassexualidade supõe que o sexo e a sexualidade (e não somente o gênero) devem ser compreendidos como tecnologias sociopolíticas complexas; que é necessário estabelecer conexões políticas e teóricas entre o estudo dos dispositivos e dos artefatos sexuais” (2014, p. 25).

Dadas as considerações das citadas teóricas, esta pesquisa adota com maior ênfase a noção de performatividade de Judith Butler. Entendemos a categoria de gênero como uma identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de atos oferece a ferramenta analítica mais potente para investigar nosso objeto. Isso porque a exclusão no ambiente escolar não ocorre por meio de uma única lei ou regra, mas através de microviolências e rituais diários – o uso repetido do “nome morto”, a fiscalização dos uniformes, a segregação de atividades físicas e das filas da merenda – que, em sua reiteração, produzem e políam as fronteiras do que é considerado um gênero “inteligível”, tornando a escola um palco central desta performatividade normativa e punitiva.

Da mesma forma, não é incomum ouvir a afirmação: “Não sou gay/lésbica. Sou um/a homem/mulher trans*”. A fala que choca os/as defensores/as do binarismo⁸ se dá pelo fato de que o debate sobre gênero e sexualidade exige uma compreensão de categorias fundamentais que, embora interligados, possuem significados distintos. Entre eles, destacam-se identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual, categorias essenciais para a análise das dinâmicas de inclusão e exclusão de pessoas trans* e travestis na educação básica.

A identidade de gênero refere-se à vivência interna e individual do gênero, podendo ou não corresponder ao gênero atribuído no nascimento. Um indivíduo pode se identificar como mulher, homem, ambos, nenhum ou com identidades não binárias, independentemente de suas características biológicas. Essa identidade é construída socialmente e subjetivamente, sendo reconhecida por meio da autoidentificação.

A expressão de gênero, por sua vez, diz respeito à maneira como o indivíduo manifesta seu gênero socialmente, por meio da aparência, vestimenta, comportamento e outras formas de apresentação. Essa expressão pode estar alinhada ou não às normas de

⁸ Divisão de um conceito, identidade ou categoria em duas partes opostas e fixas, sem considerar nuances ou possibilidade intermediárias. Ele pode se aplicar a diferentes contextos, como gênero, sexualidade, raça ou pensamento político. Neste trabalho com um enfoque em gênero, a ideia do binarismo de gênero é que existem apenas dois gêneros – homem e mulher- ignorando identidades não binárias.

gênero estabelecidas culturalmente. Por exemplo, uma pessoa que se identifica como mulher pode adotar uma expressão tradicionalmente feminina ou incorporar elementos associados ao masculino, sem que isso altere sua identidade de gênero.

Já a orientação sexual está relacionada à atração afetiva e/ou sexual por outras pessoas. Essa categoria diz respeito ao direcionamento do desejo ou à formação de vínculos românticos e sexuais, podendo incluir heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, assexualidade, entre outras possibilidades⁹. É importante ressaltar que a orientação sexual é independente da identidade de gênero. Assim, uma mulher trans pode ser lésbica, bissexual ou heterossexual, por exemplo.

Compreender essas distinções é essencial para promover o respeito e a inclusão de pessoas trans* e travestis na educação, uma vez que grande parte das violências e exclusões vividas por esses grupos decorre da falta de conhecimento e do reforço de normas rígidas de gênero e sexualidade no ambiente escolar.

1.2 Transidentidades: viver, reconhecer e experienciar as diversidades

Consideramos o que já foi discutido previamente sobre identidade de gênero. Enquanto algumas pessoas se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer, outras vivenciam uma identidade diferente daquela imposta pela sociedade. Para compreender melhor essa questão, é essencial diferenciar os conceitos de cisgênero e transgênero, explorando suas definições e as particularidades de cada vivência.

De igual modo, cientistas da biologia e da genética observam aspectos para descrever as diferenças entre a constituição genética e as características físicas relacionadas ao sexo biológico. Sexo genotípico, refere-se à composição genética de uma pessoa, especificamente aos cromossomos sexuais. Todo ser humano tem 23 cromossomos, a maioria nasce com XX ou XY, mas há casos com XXX ou mais, ou casos com só um X, ou só um Y. Sexo fenotípicos, se refere às características físicas observáveis de uma pessoa, como genitálias, distribuição hormonal e outros traços secundários.

⁹ Para além das categorias mais difundidas, como heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade e assexualidade, a orientação sexual pode abranger outras vivências, a exemplo da pansexualidade, demissexualidade, gray-assexualidade, polisssexualidade, omnissexualidade e sapiossexualidade, evidenciando a pluralidade e a fluidez das experiências de desejo, afeto e vinculação, conforme discutido nos estudos contemporâneos de gênero e sexualidade.

Há na maioria dos casos, uma coincidência entre o “sexo genotípico” e o “sexo fenotípico” do ser humano, ou seja, quem tem XX como “sexo genotípico” geralmente nasce com vulva, como fenótipo, além de útero e características secundárias associadas como crescimentos das mamas depois da puberdade. Quem tem XY no genótipo geralmente apresenta um pênis como fenótipo e características sexuais secundárias associadas, como crescimento de pelos no corpo, voz grossa na vida adulta etc. Há exceções, como os intersexuais que antigamente eram conhecidos como “hermafroditas” (O termo agora é considerado pejorativo), essas pessoas costumam apresentar características sexuais primárias e/ou secundárias de ambos os fenótipos.

Conquanto, as observações biológicas acima, ao lado da multiplicação dos discursos médicos, denominaram que o ser humano que nasce com XX é designado como fêmea e o XY é designado como macho. O gênero designado, portanto, é o que foi forçado à pessoa desde o nascimento, ou até mesmo antes do nascimento no ultrassom.

É durante a gestação que a pessoa gestante começa a pensar em nomes para a criança, no que comprar, como vestir e educar, essa ansiedade é quebrada ao saber o gênero da criança, pois o que era abstração passa ter concretude. O feto já não é mais feto, é um menino ou uma menina. No nascimento, a criança encontrará uma complexa rede de desejos e expectativas para seu futuro, levando-se em consideração para projetá-la o fato de ser um/a menino/a, ou seja, ser um corpo que tem um pênis ou uma vagina.

os brinquedos, as cores das roupas e outros acessórios que comporão o enxoval são escolhidos levando-se em conta o que seria apropriado e natural para uma vagina ou pênis. No entanto, como é possível afirmar que todas as crianças que nascem com vagina gostam de rosa, de bonecas, brinquedos que não exigem muita força, energia e inteligência? Aquilo que evocamos como um dado natural, o corpo-sexuado, é resultado das normas de gênero. Como afirmar que existe um referente natural, original para se vivenciar o gênero, se ao nascermos já encontramos as estruturas funcionando e determinados o certo e o errado, o normal e o patológico? O original já nasce “contaminado” pela cultura. Antes de nascer, o corpo já está inscrito em um campo discursivo (Bento, p. 19, 2017).

Essa “contaminação” pela cultura, fruto de atos repetitivos, regulam e (re)produzem as normas gênero. Quando o médico grita “é um menino”, “é uma menina”, não está apenas descrevendo uma situação, mas produzindo masculinidades e feminilidades condicionadas ao órgão genital. A mesma criança, cuja identidade de gênero corresponde ao gênero designado ao nascer, seja homem ou mulher, e se identifica com esse gênero ao longo da vida, ela é cisgênero. Desse modo, transgênero é o termo

usado para descrever pessoas cuja identidade de gênero é diferente do gênero designado no nascimento, indo além da dicotomização imposta na sociedade. Essa imposição parte de um essencialismo de gênero, ou seja, da crença de que existem características fixas, naturais e universais que definem o que é ser homem ou mulher. Contudo, como afirma o filósofo espanhol Paul B. Preciado (2014), sexo não é uma realidade biológica, mas uma tecnologia de poder, um dispositivo epistemopolítico que produz os corpos como naturalmente sexados. Assim, o essencialismo é uma ferramenta normativa que sustenta sistemas de exclusão, apagando experiências dissidentes e legitimando apenas identidades conformes à matriz cisheteronormativa¹⁰.

Nessa perspectiva, a transidentidade é um termo amplo que engloba todas as identidades de gênero que não correspondem ao gênero designado no nascimento, diz respeito às diferentes formas de vivência trans*, indo além da divisão entre homem/mulher trans*.

As vivências e experiências de pessoas trans* e travestis são marcadas por um contexto de exclusão social, violência simbólica, além de constante luta por reconhecimento e direitos fundamentais. Essas populações, historicamente marginalizadas, enfrentam desafios diários relacionados à identidade de gênero, saúde, educação, mercado de trabalho e acesso a políticas públicas. A sociedade cisheteronormativa, que entende como norma a ideia de que as pessoas devem ter sua identidade de gênero correspondente ao gênero atribuído ao nascimento, muitas vezes negligencia a diversidade de identidades de gênero, criando obstáculos significativos para aceitação e inclusão de pessoas trans* e travestis.

A vivências desses CorpAs começa como processo de reconhecimento e autoafirmação de sua identidade de gênero. Para essas pessoas, o reconhecimento de identidade nem sempre é imediato ou fácil, devido à pressão de uma sociedade que insiste em manter as categorias rígidas de masculino e feminino. O processo de transição, seja ele social, hormonal ou cirúrgico, é uma afirmação de identidade, mas também um enfrentamento constante de preconceito e violência. A cisheteronormatividade contribui para uma cultura que patologiza e marginaliza essas identidades, dificultando a plena

¹⁰ Recomenda-se às/aos leitoras/es a busca e o aprofundamento no conceito de **cisheteronormatividade**, por se tratar de uma categoria analítica fundamental para a compreensão dos regimes sociais e culturais que naturalizam a cisgêneridade e a heterossexualidade como normas, marginalizando outras identidades de gênero e orientações sexuais.

aceitação e respeito social (Bento, 2023). No contexto brasileiro, o termo “travesti” é uma identidade FEMININA¹¹, aplicada no contexto da América Latina. Travesti não tem tradução.

Além dos desafios relacionados ao conhecimento da identidade de gênero, as pessoas trans* e travestis enfrentam um nível elevado de violência. A transfobia, que se manifesta de diversas formas – física, psicológica e simbólica- afeta significativamente a qualidade de vida dessas pessoas. De acordo com dados do Dossiê de Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2024 (ANTRA, 2025), 122 pessoas trans* e travestis¹² representam a maior parte das mortes por discriminação no Brasil, refletindo uma violência extrema de agressões em espaços públicos, em suas famílias, em escolas e até em unidades de saúde, onde o atendimento muitas vezes é marcado por preconceito e desrespeito à sua identidade de gênero. A escolas, em particular, com episódios de bullying, transfobia e discriminação, até no “controle sobre suas roupas e comportamentos por parte do corpo docente, na banalização da violência” (Oliveira; Nascimento, 2023, p.103), dificulta o acesso à educação de qualidade, que se apresenta como “uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora das heterossexualidades” (Bento, 2011).

Outro ponto Crucial, é o acesso à saúde. O Processo de transição, ainda é envolto em desafios no Brasil, como a escassez de serviços especializados e a resistência de muitos profissionais de saúde em tratar adequadamente as necessidades de pessoas trans* - por exemplo, o uso do nome social. “Diariamente, mulheres transexuais e travestis são submetidas a processos de transfobia e violência institucional no acesso aos serviços e ações em saúde no âmbito do SUS” (Rabelo, p. 53, 2024). Embora existam avanços significativos, como a possibilidade de alteração de nome e gênero nos registros civis, as pessoas trans* e travestis continuam a enfrentar dificuldades em outras áreas, como no mercado de trabalho e no reconhecimento social, que muitas vezes são marcados por discriminação, exclusão e violação de direitos (Nery, 2022).

Diante da existência da discriminação, as pessoas trans* e travestis têm se organizado ao longo dos anos, criando formas de resistência e luta por seus direitos.

¹¹ A expressão do feminismo em caixa alta demarca o reconhecimento identitário que a travesti ocupa.

¹² Destaco que os dados podem/vão ser maiores ao levar em consideração a omissão de orientação sexual ou identidade gênero das publicações fúnebres, como também a ausência de notificação dos casos, pois nem todas as pessoas que morrem tem o anúncio com a ciência da sua morte.

Movimentos sociais trans* tem desempenhado um papel fundamental na conquista de visibilidade e no enfrentamento da transfobia. Não só exige reconhecimento e igualdade, mas também resistem culturalmente à invisibilização de suas identidades e histórias. A criação de coletivos e espaços de apoio tem sido uma estratégia importante para enfrentar as violências e para promover a visibilidade das questões que afetam diretamente essa população. A resistência e a luta por direitos, como o acesso a saúde, educação e trabalho, continuam a ser um dos pilares fundamentais da mobilização trans* no Brasil (Bento, 2017).

Nessa perspectiva, a transfobia é entendida como uma forma de violência que se alicerça na cisheteronormatividade, que exige que todas as pessoas se identifiquem como o gênero atribuído ao nascimento. Quando uma pessoa trans* ou travesti se desvia desse modelo binário, ela se torna alvo de agressões, exclusão e marginalização. Esse fenômeno se manifesta não apenas em agressões físicas ou verbais, mas também em atitudes e práticas sociais que negam a dignidade e os direitos dessas pessoas, perpetuando um ciclo de desumanização e marginalização.

A cisheteronormatividade impõe uma visão rígida sobre identidade de gênero, tornando qualquer desvio dessa norma alvo de discriminação. Louro (2004) analisa que as normas de gênero, solidamente enraizadas na sociedade, tornam as pessoas trans* e travestis invisíveis ou até mesmo vistas como anormais. Essa marginalização, que se reflete na dificuldade de acesso a direitos básicos, como saúde e educação, tem consequências profundas para a vida. A violência simbólica e física vivida pelas pessoas trans* pode gerar problemas como depressão, ansiedade e, em casos extremos, suicídio (Nery, 2018).

De acordo com o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Transfobia (2022), a transfobia tem caráter estrutural e o consentimento público para sua reprodução, isto é, a transfobia estrutural é um reflexo da cisnormatividade, uma visão de mundo que exige a conformidade das pessoas com as categorias tradicionais de gênero. Nesse sentido, a transfobia não se limita a agressões físicas ou verbais, mas abrange um conjunto de práticas institucionais e sociais que negam os direitos e a dignidade das pessoas trans*. Isso inclui, por exemplo, a falta de políticas públicas inclusivas para essa população, que se reflete no acesso restrito a serviços básicos, como saúde e educação.

Erika Hilton (2022)¹³ reforça que a ausência de um acolhimento adequado para as pessoas trans* nas escolas e hospitais perpetua essa exclusão, criando um ambiente onde essas pessoas são invisíveis ou tratadas como anormais.

A transfobia não é um fenômeno recente, ela possui raízes históricas profundas que remontam à construção das normas de gênero e sexualidade nas sociedades ocidentais. Como pontuado por Louro (1997), as normas de gênero binárias, que dividem rigidamente o masculino e o feminino, foram consolidadas ao longo da história, especialmente a partir da formação da sociedade moderna e da forte influência do cristianismo. Essas normas foram profundamente institucionalizadas e reforçadas por instituições como a Igreja Católica, que associavam a sexualidade e o comportamento de gênero a questões de moralidade religiosa. Esse modelo de gênero rígido foi posteriormente fortalecido pelas ciências modernas, que patologizavam as identidades de gênero não conformes.

A história da colonização no Brasil contribuiu significativamente para a construção de uma cultura conservadora e cisheteronormativa, onde qualquer expressão de identidade de gênero fora do modelo binário masculino-feminino era vista como anômala. Destaco Xica Manicongo, primeira travesti não indígena escravizada no Brasil, em 1591, ela que andava, Segundo Jesus (2019, p. 252),

“coberta com um pano que prendia com o nó para frente, à moda dos *quimbandas* de sua Terra Natal, e apesar de sua condição desumanizada, imposta pelos homens brancos, os candangos, ela andava sobranceira por toda Cidade Baixa, às vezes subindo para a Cidade Alta e voltando, a serviço do seu senhor, ou só passeando, inclusive para encontrar os seus homens. Diz-se que Xica era conhecida por ser no inferno da escravidão havia frestas, sempre escavadas pela gente negra.

Registrada pelos portugueses como nome de Francisco, Xica, nossa Rainha do Congo, manteve sua aparência de acordo com a identidade que a constituía, isto é, a feminina. “Por conta de sua resistência em seguir as normas locais, Xica foi perseguida e denunciada nos tribunais do Santo Ofício, por um homem Chamado Matias Moreira” (Rabelo, 2024, p. 40). O estigma observado nas roupas que Xica Manicongo utilizava reflete ainda hoje nas práticas discriminatórias que permeia a sociedade brasileira.

¹³ Erika Santos Silva, mais conhecida como Erika Hilton, é a primeira Deputada Federal negra e trans eleita na história do Brasil. Também foi premiada como a Melhor Deputada Federal do Brasil em 2024 e 2025.

Portanto, a transfobia é o resultado de séculos de construção e reforço de normas rígidas sobre o que é considerado "normal" em relação ao gênero e à sexualidade. Essa violência, tanto simbólica quanto física, tem raízes históricas profundas, que remontam à formação das sociedades ocidentais e à imposição de uma visão binária de gênero. Para Bento (2013), a luta contra a transfobia passa necessariamente pela desconstrução dessas normas de gênero que sustentam a violência e pela criação de um espaço onde todas as identidades de gênero possam ser reconhecidas e respeitadas.

1.3 Gênero e sexualidade: a base para a discussão

A compreensão crítica das dinâmicas sociais contemporâneas exige um aprofundamento nos conceitos de gênero e sexualidade, não como categorias biológicas fixas, mas como construções sociais, culturais e históricas. Este tópico lança as bases teóricas para a nossa análise, partindo das contribuições da teoria da performatividade de gênero, passando pela crítica decolonial da Teoria *Queer* e culminando na perspectiva interseccional, que nos permite enxergar a complexa teia de opressões que estrutura a sociedade.

Uma das mais influentes pensadoras do campo, Judith Butler, filósofa, internacionalmente identificada por sua vinculação ao pós-estruturalismo e nomeada como uma das precursora do que conhecemos como teoria *queer*. Em sua obra seminal “Problemas de Gênero” (1990), revoluciona a forma como entendemos o gênero. Para a filósofa, o gênero não é uma essência ou uma verdade interna que expressamos, mas sim um ato performativo. Isso não significa que o gênero seja uma “performance” no sentido teatral, onde um ator escolhe um papel. Pelo contrário, a performatividade é uma reiteração e uma recitação de normas regulatórias, ou seja, do comportamento individual, desejo, um conjunto de fatores e elementos que dão esse conceito. Como afirma Butler, o gênero é “uma identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de atos” (Butler, 2017, p.238).

Essas repetições de atos – gestos, modos de falar, de se vestir, de se comportar – cria a ilusão de uma substância interna e fixa, o “ser” homem ou “ser” mulher. Essa estilização corporal é compelida por um sistema de recompensas e punições sociais que nos força a nos enquadrarmos em uma matriz heterossexual e cisgênera. A estabilidade do gênero, portanto, é uma ficção mantida pela constante repetição de normas que, ao mesmo tempo que produzem os sujeitos, também os regulam e os limitam. A subversão,

para Butler, reside justamente na possibilidade de falhar nessa repetição, de citar a norma de maneira dissonante, abrindo espaço para a ressignificação.

A Teoria *Queer* emerge como um campo de investigação que se dedica a desconstruir as normas de gênero e sexualidade. Ela questiona a própria ideia de “normalidade” e desafia as categorias identitárias que servem de alicerce para a discriminação e a violência. Ao invés de lutar por uma inclusão em um sistema normativo, a Teoria *Queer* busca explodir as próprias bases desse sistema cisheteronormativo.

Neste trabalho, portanto, aliamos-nos à Teoria *Queer*, defendendo-a não como um mero arcabouço conceitual, mas como uma postura ético-política. É por meio de seu convite à desestabilização das verdades e à subversão das normas que buscamos analisar as estruturas que produzem a exclusão de corpos trans* e travestis no espaço escolar. Contudo, essa teoria não está isenta de críticas, especialmente quando observada de uma perspectiva não-europeia. O filósofo e curador Paul B. Preciado, influenciado pelo pensamento decolonial, argumenta que a teoria *queer*, em suas formulações iniciais, muitas vezes universalizou uma experiência branca, urbana e de classe média dos Estados Unidos e da Europa. Preciado propõe um deslocamento, uma “teoria *cuir*” (com “c”, a partir da apropriação do termo em espanhol), que incorpore as experiências de corpos dissidentes do Sul Global, marcados pela colonização e pela racialização.

Em sua crítica, Preciado aponta para a necessidade de ir além da desconstrução linguística e focar nos processos de produção e controle dos corpos, o que ele denomina de “regime farmacopornográfico”. Ele nos convida a pensar em como as tecnologias de gênero e sexualidade (da pílula anticoncepcional à pornografia, passando pelas cirurgias de redesignação sexual) são ferramentas de um poder soberano que governa a vida. Assim, a crítica de Preciado à teoria *queer* é um chamado para que ela se atente às “tecnologias de produção de subjetividade e história colonial, política e econômica que as sustentam” (Preciado, 2018, p. 115). Não se trata de abandonar a desconstrução, mas de aterrá-la nas realidades materiais e coloniais que produzem e oprimem corpos de maneiras distintas.

A crítica de Preciado nos conduz diretamente à necessidade de uma abordagem interseccional. Cunhado pela jurista Kimberlé Crenshaw, o conceito de interseccionalidade surgiu para dar conta da incapacidade do direito e dos movimentos sociais (antirracista e feminista) de enxergarem as opressões múltiplas vivenciadas por mulheres negras. A interseccionalidade postula que as opressões não podem ser

compreendidas de forma isolada, como se fossem categorias aditivas. Gênero, raça, classe, orientação sexual, deficiência, nacionalidade, entre outros, são marcadores de poder que se cruzam e se potencializam, criando experiências únicas de opressão e privilégio.

Crenshaw explica que “a análise interseccional busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (Crenshaw, 2002, p. 177). Ignorar essa resulta em uma análise parcial e, conseqüentemente, em políticas e teorias que excluem aqueles que se encontram nas encruzilhadas das opressões. No contexto de nossa discussão, isso significa que não é possível falar em “gênero” de forma abstrata, sem especificar de qual gênero estamos falando, e como ele é atravessado pela raça e pela classe. A experiência de uma mulher branca cis de classe alta é fundamentalmente diferente da de uma mulher cis negra e pobre, ou da de uma pessoa trans* e indígena. A interseccionalidade, portanto, não é apenas uma ferramenta analítica, mas um imperativo ético e político para uma compreensão mais justa e acurada da realidade social.

Ao articularmos a performatividade de Butler, a crítica decolonial de Preciado à teoria *queer* e a perspectiva interseccional de Crenshaw, estabelecemos uma base teórica robusta. Essa tríade nos permite desnaturalizar o gênero e a sexualidade, questionar a universalidade do conhecimento produzido no Norte Global e, crucialmente, analisar como as diferentes formas de poder se entrelaçam para produzir e regular os corpos e as vidas de maneiras complexas e situadas.

2.GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA: ENTRE NORMAS, PRÁTICAS E RESISTÊNCIAS

“Ninguém nasce transfóbico, mas se educa para ser”

(Carolina Delboni).

A afirmação da educadora e escritora especialista em comportamento adolescente, Carolina Delboni, reverbera de forma contundente quando atravessada pelo olhar da teoria *queer* e pela célebre provocação de Simone de Beauvoir: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Ambas denunciam o caráter construído das identidades e dos preconceitos, revelando que tanto o gênero quanto a intolerância são produtos de uma pedagogia social que insiste em moldar corpos, afetos e subjetividades segundo a lógica da normatividade. O que Delboni explicita é que a transfobia não é um desvio individual, mas uma formação, um currículo oculto que atravessa os processos educativos e fabrica a violência e a interrogar o papel das instituições na reprodução do ódio, assumindo a urgência de uma educação que não forme para o preconceito, mas para a liberdade.

No capítulo anterior, estabelecemos as bases teóricas que fundamentam nossa análise, demonstrando como gênero e sexualidade são construções sociais, culturais e históricas, e não essências biológicas. A partir das contribuições da teoria da performatividade de Judith Butler, da perspectiva interseccional de Kimberlé Crenshaw e da crítica decolonial à teoria *queer*, compreendemos como a cisheteronormatividade se impõe como um regime de verdade que regula os corpos e pune as identidades dissidentes. Ancorados nesse arcabouço, que nos permite desnaturalizar normas e visibilizar as estruturas de poder, deslocamos agora nosso foco para um dos principais espaços onde essa normatização é produzida e reiterada: a escola. Neste capítulo, analisaremos como a instituição escolar, por meio de seus currículos, práticas e rituais cotidianos, opera como um dispositivo de poder, reforçando normas e, ao mesmo tempo, abrindo brechas para a resistência e a subversão

É nesse sentido que propomos pensar a escola não apenas como aparelho de reprodução da cisheteronormatividade, mas também como campo de disputa simbólica e material. A escola ensina mais do que conteúdos curriculares: ela modela corpos, regula afetos e institui modos de ser e de desejar. Normas de masculinidade, feminilidade e heterossexualidade são naturalizadas nas práticas escolares cotidianas — nos currículos,

nos livros didáticos, nas interações entre docentes e estudantes —, reforçando um ideal de sujeito cisgênero e heterossexual como padrão.

No entanto, ao adotar uma perspectiva *queer*, deslocamos o olhar normativo e interrogamos essas supostas verdades. A teoria queer nos convida a desestabilizar categorias fixas e binárias, a abrir espaço para identidades e práticas que escapam à lógica da normalização. Analisar a escola sob essa ótica é, portanto, fundamental para revelar os mecanismos sutis (e nem sempre tão sutis) de exclusão e violência, mas também para imaginar formas pedagógicas mais plurais, abertas à diferença e ao dissenso. É nesse contexto que se insere a proposta deste capítulo: refletir sobre a escola como lugar de regulação e, ao mesmo tempo, como possível espaço de resistência às normatividades de gênero e sexualidade.

2.1 A Escola Como Dispositivo De Normatização

A escola, enquanto instituição social fundamental, opera como um poderoso mecanismo de normatização¹⁴, na qual atua na produção e reprodução de corpos, identidades e comportamentos considerados socialmente aceitáveis. Essa função disciplinadora pode ser compreendida à luz das teorias foucaultianas sobre os dispositivos de poder e a biopolítica. “A “disciplina” não pode se identificar como uma instituição nem como um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma “física” ou uma “anatomia” do poder, uma tecnologia” (Foucault, 1999, p.238). Nesta perspectiva, demonstra como as instituições modernas (prisões, hospitais, escolas, quartéis etc.) desenvolvem técnicas sutis, porém extremamente eficazes, de controle e disciplinamento dos indivíduos, que naturalizam certas formas de ser e estar no mundo.

Outrossim, o conceito de biopolítica, desenvolvido por Foucault, nos ajuda a entender como a escola atua na gestão da vida e dos corpos. Nele, o filósofo francês, refere-se à biopolítica como “poder sobre a vida” (Foucault, 2023, p. 149), uma vez que “centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões,

¹⁴ “Ato de estabelecer padrões ou inserir algo num modelo ou padrão a ser seguido pelos demais” (Dicio, 2025)

na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” (Foucault, 2023, p. 150).

A escola exemplifica perfeitamente essa dupla função – disciplinamento do corpo e regulação das populações: de um lado, disciplinando corpos individuais através de horários, posturas e comportamentos esperados; de outro regulando a população como um todo através da produção de subjetividades padronizadas.

No cenário brasileiro, esse processo de normatização se articula como os marcos legais que regem a educação, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.394/1996)¹⁵ e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) que deveriam orientar o sistema educacional.

A LDB (1996), sem artigo 3º, estabelece princípios como “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar, o pensamento, a arte e o saber” e “pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas”, enquanto os PCNs (1997) introduziram os temas transversais, incluindo “orientação sexual” e “pluralidade cultural”. No entanto, como observa Louro (2013), a omissão de determinado conteúdo não é neutra: ela ensina, ela forma ela produz sujeitos. Embora a LDB garanta a liberdade de organização curricular às escolas, essa mesma flexibilidade pode resultar na omissão de temas considerados “polêmicos”, como discussão sobre gênero e orientação sexual, especialmente em contextos conservadores. É é precisamente essa omissão que marca abordagem da diversidade sexual e de gênero nesses documentos.

A normatização escolar se manifesta de múltiplas formas no cotidiano educacional. Os uniformes escolares, por exemplos, não servem apenas para padronizar visualmente os estudantes, mas para marcar e reforçar diferenças de gênero de maneira binária. Como refletido por Louro (1997), a escola ao silenciar sobre certas formas de sexualidade, está efetivamente ensinando que elas não são legítimas. Esse silêncio ativo se reflete na arquitetura escolar, com banheiros rigidamente divididos por sexo biológico,

¹⁵ Ainda que a LDB (Lei nº 9.394/1996) represente um avanço ao não explicitar, em sua letra, distinções educacionais entre meninos e meninas, é importante situar historicamente que, nas décadas de 1930 e 1940, os marcos legais da educação brasileira previam uma formação generificada, fundamentada em supostas diferenças corporais e morais entre os sexos, orientando práticas pedagógicas distintas. A ausência dessas distinções explícitas nas legislações posteriores não implicou, contudo, a superação da educação generificada, uma vez que tais normas foram incorporadas e naturalizadas nas práticas escolares e nos currículos.

na organização das aulas de educação física, com atividades segregadas por gênero, e na ausência de representação de diversidade nos materiais didáticos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) representaram, no contexto de sua elaboração, um avanço ao reconhecerem a sexualidade como tema legítimo no espaço escolar, rompendo parcialmente com o silêncio histórico que marcava essa discussão. Todavia, tal abordagem mostrou-se limitada e ambígua, uma vez que, em grande medida, permaneceu circunscrita a uma perspectiva biologizante e preventiva, centrada no combate às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e à gravidez na adolescência, em detrimento de uma compreensão afirmativa, política e identitária da sexualidade, especialmente no que se refere às vivências de pessoas LGBTQIAPN¹⁶.

Ainda que os PCNs, sobretudo no volume dedicado aos Temas Transversais, mencionem a necessidade de respeito à diversidade e à pluralidade cultural, essas diretrizes não se desdobraram, de forma consistente, em práticas pedagógicas que problematizassem a cisheteronormatividade como regime regulador da vida escolar. Assim, a sexualidade é frequentemente tratada como risco, problema ou exceção, e não como dimensão constitutiva da subjetividade e dos direitos humanos, o que contribui para a manutenção de processos de exclusão simbólica e material no cotidiano educacional.

Na década seguinte, o Estado brasileiro ensaiou passos mais afirmativos, especialmente com o lançamento do programa Brasil Sem Homofobia (2004), que incluiu diretrizes voltadas à educação, à formação docente e ao enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Esse movimento foi reforçado pela publicação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em 2011, que passou a defender explicitamente a inserção das temáticas de gênero e sexualidade nos currículos escolares, articulando educação, cidadania e direitos humanos.

Entretanto, tais avanços foram progressivamente esvaziados diante do fortalecimento de pautas conservadoras no campo educacional e político. Um marco desse retrocesso foi a retirada das menções explícitas a gênero e orientação sexual do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014, resultado de disputas ideológicas

¹⁶ Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram publicados a partir de 1997 e organizados em diferentes volumes conforme as áreas do conhecimento e os Temas Transversais. De modo geral, são frequentemente referenciados como um conjunto de oito volumes centrais, incluindo: Introdução; Língua Portuguesa; Matemática; Ciências Naturais; História; Geografia; Arte; Educação Física, além dos cadernos específicos de Temas Transversais, nos quais se inserem Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde e Orientação Sexual

que transformaram esses temas em objetos de pânico moral. Esse processo evidencia que, embora caminhássemos em passos lentos rumo à ampliação de direitos, muito do que havia sido conquistado foi posteriormente fragilizado ou interrompido.

Nesse cenário, a escola opera como um espaço atravessado por múltiplos dispositivos de normatização, que incluem não apenas os currículos formais, mas também os currículos ocultos¹⁷, a arquitetura escolar, as rotinas, os rituais e as práticas cotidianas. Tais dispositivos concorrem para a produção de sujeitos inteligíveis e aceitáveis, reforçando padrões cisheteronormativos. Como resultado, muitas instituições escolares, seja por medo de controvérsias, seja por pressões de grupos religiosos ou políticos, acabam por ignorar ou diluir as orientações dos PCNs, contribuindo para a reprodução de um ambiente educativo excludente para corpos, identidades e experiências dissidentes.

A normatização na escola atinge seu ápice na patologização das identidades trans*. Crianças e adolescentes que não se conformam aos padrões de gênero hegemônicos são frequentemente interpretados como problemático, sendo alvo de intervenções que vão desde encaminhamentos psicológicos até a medicalização. Como analisa Miskolci (2009), a escola funciona como um aparato de normalização que define quais corpos e subjetividades são legítimos e quais devem ser corrigidos ou excluídos.

A superação desse cenário exige mais que a inclusão pontual de conteúdos – demanda uma transformação estrutural da cultura escolar. É necessário desnaturalizar os binarismos, questionar a heteronormatividade e reconstruir os espaços educacionais a partir de uma perspectiva verdadeiramente inclusiva. Isso implica revisão dos marcos normativos para incluir explicitamente a diversidade sexual e de gênero; formação continuada de educadores para trabalhar com essas temáticas; produção de materiais didáticos que representem a pluralidade humana; e reorganização dos espaços físicos escolares para acolher todas as identidades. Enquanto a escola não se comprometer com uma pedagogia queer – que questiona radicalmente as normas de gênero e sexualidade –, continuará reproduzindo violências simbólicas e materiais contra corpos e dissidentes. A transformação desse quadro não é apenas desejável, mas urgente para que se cumpram,

¹⁷ Currículo oculto é tudo aquilo que os/as alunos/alunas aprendem na escola sem estar nos documentos oficiais, como: regras sociais; hierarquias de poder; formas de obediência, silêncio, competição ou cooperação. No dia a dia, encontramos professores elogiando mais meninos em matemática, o que reforça ideia de que meninos são “melhores com números”; castigar atraso com silêncio ou exclusão, ou seja, “não se encaixar” merece punição; Falta de referências a autores/as negros/as, indígenas, trans* etc, transmitindo ideia de que esses grupos não produziram conhecimento.

na prática, os princípios de pluralismo e liberdades previstos na LDB e no Código de Ética do/da Assistente Social.

2.2 O banheiro da escola fala

Todas as pessoas que já passaram por instituições escolares, sejam públicas ou privadas, muito provavelmente notaram que as portas dos banheiros estão quase sempre cobertas por rabiscos — frases, insultos, provocações, desenhos de genitálias e até reflexões. À primeira vista, tais inscrições são vistas como atos de vandalismo ou depredação do patrimônio. Mas quantas vezes nos detemos a ler o que está escrito? E, mais ainda, a pensar sobre como e por que foi escrito?

Enquanto estudante do ensino médio em uma escola pública, vivi o banheiro como um dos poucos espaços de liberdade dentro do ambiente escolar — não por ser um local de fuga das aulas, mas por ser o único lugar onde eu podia existir sem os olhares normativos. Ali, era possível chorar, gritar, pensar, rebolar ou até me comunicar por meio de rabiscos anônimos, sem medo de julgamento. O banheiro se tornava, assim, um território de resistência silenciosa, onde performar a própria subjetividade era, paradoxalmente, mais seguro do que nas salas de aula. É justamente essa dimensão simbólica e política dos banheiros escolares que este artigo se propõe a investigar.

O banheiro escolar, embora frequentemente ignorado nos debates pedagógicos e institucionais, constitui um espaço privilegiado para a análise dos dispositivos de poder que operam na escola. À luz da perspectiva pós-estruturalista e da teoria *queer*, é possível afirmar que o banheiro “fala”, ou seja, comunica, regula, normaliza e exclui. Trata-se de um micro espaço em que materializam discursos normativos sobre corpos, gêneros e sexualidades.

Conforme argumenta Foucault (história da sexualidade I), o poder se exerce mais eficazmente nos espaços cotidianos, de maneira difusa, onde corpos são controlados não apenas por instituições, mas também por normas, olhares e expectativas sociais. O banheiro, nesse contexto pode ser compreendido também como um dispositivo disciplinar, um espaço onde o gênero é não apenas identificado, mas exigido como performance inteligível. Sua divisão binária opera como um regime de verdade que

naturaliza a cisgeneridade e reforça a ideia de que só existem dois sexos possíveis, vinculados diretamente à genitália.

Ainda que o presente estudo tenha como foco principal o contexto do ensino médio, opta-se por mobilizar uma pesquisa realizada em instituições de ensino superior por entender que as dinâmicas simbólicas que atravessam os banheiros escolares — como dispositivos de normatização dos corpos e dos gêneros — não se restringem a uma faixa etária específica, mas se reproduzem de maneira estrutural e contínua ao longo da trajetória educacional. Assim, os grafitos analisados por Damião e Teixeira (2009) em banheiros universitários constituem uma fonte legítima de análise para refletir sobre a performatividade de gênero e os regimes de verdade que se manifestam, de modo semelhante, nos ambientes escolares do ensino médio. Essa aproximação permite compreender como o banheiro, independentemente do nível de ensino, atua como território de enunciação de normas, desejos e violências, revelando estruturas sociais mais amplas que atravessam diferentes etapas da vida escolar

A pesquisa de Damião e Teixeira (2009) analisou 989 grafitos coletados em banheiros de três instituições de ensino superior em João Pessoa (PB), com o objetivo de identificar diferenças de gênero nas mensagens inscritas. Os resultados, obtidos por meio do teste de Qui-Quadrado, apontaram que homens produzem significativamente mais grafitos ligados a insultos (18,8%), humor (5,1%), esportes (3,7%) e marcação de presença (9%). Já as mulheres destacaram-se nas categorias de romantismo (12,4%), religião (9,9%) e filosofia (4,5%). A categoria “sexo”, embora não tenha alcançado significância estatística, também esteve presente em ambos os gêneros, com alta incidência: 37,4% nos banheiros masculinos e 33,2% nos femininos. Esses dados evidenciam que os banheiros funcionam como espaços de expressão simbólica e reafirmação de normas sociais de gênero, com os homens reproduzindo discursos de virilidade e dominação e as mulheres refletindo sobre afetos e espiritualidade, ainda que sob o anonimato (Damião; Teixeira, 2009)

A escrita latrinária¹⁸ nas portas e nas paredes, frequentemente ignorados como simples “vandalismos”, constituem, por sua vez, importantes fontes de análise discursiva.

¹⁸ A escrita latrinária é uma prática discursiva insurgente que se recusa à assepsia da linguagem acadêmica normativa. Inspirada por epistemologias feministas, *queer* e decoloniais, ela emerge dos espaços abjetos — como os banheiros escolares — e reivindica o direito de falar desde os corpos marginalizados, afetados, expulsos da norma. É uma escrita que transpira desejo, sujeira, vergonha e ironia, que desafia o ideal de

Genitálias desenhadas – sobretudo o pênis – aparecem com recorrência, principalmente em banheiros masculinos, e não são meras expressões de humor adolescente: representam a genitália como símbolo de poder. Relembramos de que gênero é performativo, como afirma Butler (2003), nesse caso, o traço da genitália é também a inscrição de uma norma: a reafirmação simbólica de masculinidade hegemônica e violenta.

Essa prática deve ser compreendida, também, como sintoma da ausência de uma educação sexual crítica, que problematiza os corpos, os desejos e as múltiplas formas de existir. O tabu sobre o corpo – reforçado tanto pela sociedade e família quanto pela escola – gera curiosidades reprimidas, que se expressam de maneira distorcida, por meio de grafismos e gestos violentos. A genitália se torna o campo simbólico onde se inscrevem disputas por poder, pertencimento e dominação.

A cisheteronormatividade, por sua vez, atravessa esses espaços e discursos de forma estruturante. Corpos LGBTQIAPN+ são frequentemente ridicularizados nesse ambiente: a presença de um pênis desenhado em um banheiro feminino, por exemplo, é interpretada como “ameaça”, como se a o pênis fosse incompatível com a feminilidade – o que reforça o medo e a exclusão de mulheres trans e pessoas não binárias que possam usar esse espaço. Como aponta Bento (2006), o gênero compulsório é o que sustenta a lógica dos banheiros binários e produz a abjeção de corpos que desafiam a matriz.

As consequências para estudantes trans* são alarmantes. Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2003) revelam que muitos desses estudantes evitam utilizar o banheiro da escola por medo de violência física, constrangimento ou humilhação. Como estratégia de autoproteção, alguns deixam de ingerir água durante o período escolar, o que pode gerar desidratação, infecções urinárias e constipações. Outros optam por abandonar as aulas, preferindo se ausentar do ambiente escolar a enfrentar a hostilidade institucional. Essa exclusão cotidiana – silenciosa, mas contante – contribui para a exclusão escolar e a marginalização de corpos dissidentes, reforçando desigualdades estruturais.

Portanto, é fundamental que o Serviço Social, enquanto profissão comprometida com os direitos humanos e a justiça, olhe criticamente para o banheiro escolar como campo político. Não se trata apenas de reivindicar banheiros, mas de interrogar os regimes

neutralidade e universalidade do saber. Em vez de pretender pureza ou objetividade, a escrita latrinária assume sua condição encarnada, situada e politicamente incômoda.

de verdade que sustentam sua divisão atual. É preciso desnaturalizar o binarismo e construir alternativas que não apenas incluam, mas reconheçam, acolham e respeitem as múltiplas formas de viver o gênero e a sexualidade.

2.3 Entre o *Kit Gay* e a Escola Sem Partido: Os Discursos Conservadores como Barreiras à Educação Inclusiva

A educação, enquanto espaço de construção cidadã e promoção da diversidade, tem sido alvo constante de disputas ideológicas e morais. Nas últimas décadas, no Brasil, emergiram intensamente discursos conservadores que atuam como barreiras à consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva, principalmente no que se refere às questões de gênero e sexualidade. A polêmica em torno do chamado “*kit gay*” e a ascensão do movimento “escola sem partido” ilustram de forma contundente a mobilização de setores conservadores na tentativa de deslegitimar propostas pedagógicas que visam à promoção dos direitos humanos e à valorização das identidades dissidentes.

O “*kit gay*” é um termo pejorativo que foi popularizado por opositores de um material didático que, na realidade, integrava o projeto “Escola sem Homofobia”, financiado pelo Ministério da Educação (MEC) e vetado por Dilma Rousseff em maio de 2011. O material visava combater o preconceito contra estudantes LGBTQIAPN+ nas escolas públicas, a partir de vídeos e cartilhas que promoviam o respeito à diversidade sexual e de gênero. Entretanto, o projeto foi alvo de uma campanha difamatória – *fake News* – baseada em desinformação e no moralismo, que distorceu seu conteúdo e o transformou em símbolo de um suposto ataque aos “valores tradicionais da família brasileira”.

Na leitura de Richard Miskolci (2009), tal reação pode ser compreendida como expressão de “pânico moral”, isto é, um processo social em que determinados grupos são retratados como ameaça aos valores e à ordem social, mesmo que não representem, de fato, tal perigo. O autor enfatiza que os discursos de pânico moral cumprem o papel de mobilizar afetos como medo, repulsa e indignação, criando inimigos públicos que justificam a repressão de determinados direitos. No caso do “*kit gay*”, o que observamos foi a construção simbólica de uma ameaça imaginária – a “ideologia de gênero” – que, segundo seus detratores, buscaria “corromper” crianças e adolescentes. Miskolci (2009) destaca que tais narrativas são eficazes justamente por sua carga afetiva, que dispensa o compromisso com a verdade, mas mobiliza reações políticas potentes.

A teoria *queer*, nesse contexto, contribui com uma crítica contundente à lógica binária e normativa que estrutura tais discursos. Ao desconstruir as identidades fixas de gênero e sexualidade, o pensamento *queer* desafia as bases sobre as quais se sustentam os valores conservadores que demonizam as existências dissidentes. Concordamos com Butler (2003), que o gênero é uma performance reiterativa e não uma essência natural, e é justamente na desnaturalização que representa uma ameaça aos projetos políticos fundados na hierarquia entre o masculino e o feminino, o heterossexual e o homossexual. Assim, os ataques ao “*kit gay*” e à “ideologia de gênero” revelam uma tentativa de manter a cisheteronormatividade como regime de verdade nas instituições escolares.

A ofensiva conservadora se intensificou a partir da ascensão de Jair Bolsonaro ao cenário político nacional. Como deputado federal e, posteriormente, como presidente da República, Bolsonaro se posicionou de forma enfática contra qualquer proposta pedagógica que tratasse de gênero e sexualidade nas escolas. Seu discurso frequentemente associava tais temas à “doutrinação ideológica” e à destruição dos “valores cristãos”, contribuindo para um ambiente de hostilidade a professores, estudantes e ativistas que defendem a educação inclusiva. A política educacional durante seu governo foi marcada por cortes em programas voltados à diversidade, tentativas de censura a materiais didáticos e nomeações ideológicas em cargos-chaves do Ministério da Educação.

Durante as eleições presidenciais de 2018, Jair Bolsonaro fez diversas declarações polêmicas sobre o chamado “*kit gay*”. Em uma entrevista ao Jornal Nacional (JN) da Tv Globo, em 28 de agosto de 2018, Bolsonaro exibiu o livro “Aparelho Sexual e Cia.” E afirmou que a obra fazia parte do “*kit gay*” que, segundo ele, seria distribuído em escolas públicas durante a gestão de Fernando Haddad no Ministério da Educação. Ele declarou: “Esse é o livro do PT. Uma Coletânea de absurdos que estimula precocemente as crianças a se interessarem pelo sexo. No meu entender, isso é uma porta aberta para a pedofilia” (Veja, 2018).

No entanto, o Ministério da Educação esclareceu que nunca produziu, adquiriu ou distribuiu o referido livro, que é uma publicação da editora Companhia das Letras, traduzida para dez idiomas e destinada ao público juvenil (Folha de São Paulo, 2018).

Além disso, a crítica à atuação estatal não pode se restringir às forças conservadoras explícitas; é igualmente necessário observar como governos historicamente rotulados como de esquerda também produziram e cristalizaram

retrocessos no campo da educação para a diversidade. Um exemplo emblemático foi a suspensão do material didático conhecido como Escola sem Homofobia — apelidado pela mídia de “*kit gay*” — pelo governo de Dilma Rousseff em 2011, quando a presidenta afirmou que o Estado “não fará propaganda de opções sexuais”, condicionando a educação sobre diversidade ao que seria aceitável para grupos majoritários e cedendo à pressão de setores religiosos e conservadores do Congresso Nacional. Essa decisão, ao vetar um projeto de enfrentamento pedagógico à homofobia que tratava de temas como transexualidade e bissexualidade nas escolas, evidenciou os limites progressistas de um governo que, apesar de algumas políticas sociais reconhecidas, recuou diante de conflitos políticos e reproduziu uma lógica de neutralização de questões de gênero e sexualidade no currículo escolar, reforçando práticas de invisibilização e omissão estatal.

Em 2011, ainda como deputado federal, Bolsonaro distribuiu panfletos no Senado Federal criticando o “*kit gay*”, alegando que o material promovia o “homossexualismo” nas escolas. A ação gerou confronto com a senadora Marinor Brito (PSOL), que o acusou de disseminar preconceito (Senado Federal, 2011).

Essas declarações e ações de Bolsonaro foram posteriormente classificadas como desinformação pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que determinou a remoção de vídeos e postagens nas redes sociais que propagavam a falsa informação de que o governo petista havia distribuído o “*kit gay*” nas escolas (UOL, 2018). Essas falas polêmicas de Bolsonaro sobre o “*kit gay*” exemplificam a utilização de desinformação como estratégia política para mobilizar setores conservadores e influenciar o debate público sobre educação e direito LGBTQIAPN+.

Essa retórica alarmista serviu de justificativa para cortes orçamentários e extinção de programas. De acordo com o SINDOIF (2019), o governo de Bolsonaro (2019-2022) uma das primeiras ações do governo, foi a reestruturação promovida pela Medida Provisória nº 870-2019 que resultou na extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), criada em 2004 com o objetivo de fortalecer a atenção a grupos historicamente excluídos da escolarização, considerando questões de raça, gênero, orientação sexual e deficiência. A Secadi foi substituída por duas novas secretarias: a de Alfabetização e a de Modalidades Especializadas, que, segundo o ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, teriam um foco mais abrangente, mas sem ênfase específica na diversidade.

Além da reestruturação administrativa, houve cortes significativos em programas voltados à promoção da diversidade e inclusão. O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), que oferecia oportunidades educacionais e de inserção no mercado de trabalho para jovens sem situação de vulnerabilidade, sofreu uma redução drástica em seu orçamento. Em 2022, o governo cortou 93% do orçamento da Secretaria Nacional de Juventude, responsável por coordenar políticas para esse segmento, resultando no desmonte de iniciativas como o Juventude Viva e as Estações Juventude (Brasil de fato, 2022).

A educação em direitos humano também foi afetada. O governo Bolsonaro extinguiu o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e abandonou o Pacto Universitário para a Educação em Direitos Humanos, lançado em 2017. Essas ações resultaram na paralisação de programas que promoviam a consciência antirracista, o combate às desigualdades de gênero e a valorização das diversidades culturais e sociais (Folha de São Paulo, 2022).

No âmbito da educação básica, programas como o Brasil Alfabetizado e o Mais Alfabetização, voltados à erradicação do analfabetismo e o apoio à alfabetização de crianças, foram congelados. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que incentivava a implementação do ensino integral, não recebeu repasses em 2019, comprometendo a meta do Plano Nacional de Educação de ter 25% dos alunos em tempo integral até 2024 (Brasil de Fato, 2019).

Outrossim, a influência de grupos religiosos nesse processo foi decisiva. Documentos obtidos via Lei de Acesso à informação (LAI) revelam que o governo Bolsonaro atendeu as demandas de entidades como a Frente Parlamentar Evangélica para excluir termos como “gênero” e “diversidade sexual” de editais de financiamento educacional (ABGLT, 2020). Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que, entre 2019 e 2021, houve uma queda de 72% nos investimentos em políticas de promoção da igualdade de gênero nas escolas (INEP, 2021).

A proposta da “Escola sem Partido”, defendida por parlamentares e intelectuais ligados ao conservadorismo, propõe uma suposta neutralidade ideológica no espaço escolar, mas na prática opera como instrumento da censura e controle do trabalho docente. A perspectiva crítica e emancipadora da educação – especialmente aquela que dialoga

com Paulo Freire – é recorrentemente atacada, sendo acusada de “ideologização”. Contudo, como argumenta Freire, não existe educação neutra: toda prática pedagógica é, por definição, um ato político. A proposta de “neutralidade” esconde a intenção de manter o status quo, impedindo o questionamento das estruturas de poder e das normas de gênero e sexualidade que marginalizam e silenciam corpos dissidentes.

Paralelamente, o programa “Escola Sem Partido”, embora não tenha sido oficialmente aprovado como lei, serviu de base para censura a professores que abordavam temas como homofobia e transfobia em sala de aula. Documentado *pela Human Rights Watch* (2022, p. 5) “professores e professoras que abordaram temas de gênero e sexualidade em sala de aula enfrentaram represálias, incluindo ameaças, intimidações e processos administrativos”. Paraná e outros estados brasileiros registraram casos de perseguição, onde docentes foram alvo de processos disciplinares:

Entre 2017 e 2020, o estado da Paraíba iniciou 43 processos administrativo-disciplinares nos quais os denunciantes alegavam “irregularidade – sexualidade” ou “lavagem cerebral”; 19 processos foram arquivados, enquanto outros resultaram em advertência (10), suspensão (7), encaminhamento dos autos ao Ministério Público (1), destituição de cargo (2), cancelamento ou extinção do contrato (4), e/ou demissão (2) (HRW, 2022, p. 71-72).

A retirada de conteúdos que tratam da diversidade de gênero e sexualidade dos currículos escolares compromete o desenvolvimento de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Essas medidas evidenciam uma política educacional que desconsiderou a importância de programas voltados à diversidade e inclusão, comprometendo avanços conquistados nas últimas décadas e impactando negativamente a formação de uma sociedade mais justa, respeitosa, igualitária e humana.

A permanência de pessoas trans* e travestis na educação não depende apenas do acesso formal às escolas e universidades, mas da existência de políticas que garantam segurança, acolhimento, respeito e reconhecimento de identidade. A transfobia cotidiana, expressa na recusa ao uso do nome social, na violência verbal e física e na negligência institucional, é uma das principais razões do abandono escolar entre pessoas trans*. Conforme nota do ANTRA (2020), “estima-se que cerca de 70% não concluiu o ensino médio e que apenas 0,02% encontram-se no ensino superior”.

Dessa forma, é fundamental compreender que as ofensivas contra o “*kit gay*” e a chamada “ideologia de gênero” não são apenas episódios isolados de conservadorismo, mas sim estratégias articuladas de poder que buscam barrar a construção de uma sociedade plural. O enfrentamento dessas estratégias requer não apenas resistência política, mas também uma reflexão profunda sobre as formas de reprodução da normatividade no cotidiano escolar e nas políticas públicas de educação.

3 EXCLUSÃO DE PESSOAS TRANS* E TRAVESTIS NA REDE DE ENSINO BÁSICO: A PARTICULARIDADE DOS CASO ENCONTRADOS

“A humilhação é sempre no coletivo e o apoio no privado”

(Cláudia Armburst, 2021)

A frase dita por Claudia Armburst, mãe da Celeste, rasga o véu da suposta neutralidade das instituições e revela, com brutal clareza, o modo como corpos dissidentes são sistematicamente silenciados e expostos. A dor da mãe de Celeste não é apenas individual ou familiar, ela é uma dor política, que denuncia o fracasso estrutural da escola em ser um lugar de acolhimento, transformando-se em palco de vergonha pública para quem não se encaixa nas expectativas cisheteronormativas. O apoio, quando existe, se esconde nas margens, nos bastidores, nos cochichos – como se amar e defender uma identidade trans* fosse algo vergonhoso ou clandestino. Esse relato, portanto, inaugura mais que um novo capítulo: convoca uma ruptura, uma denúncia e uma urgência ética por justiça e visibilidade.

Com o objetivo de analisar os casos de violências vivenciadas por corpos marginalizados/as — em especial pessoas trans* e travestis — no contexto da educação básica brasileira, com ênfase no ensino médio, considerou-se inicialmente o acesso a registros escolares como estratégia metodológica. No entanto, essa possibilidade se mostrou inviável, tendo em vista as barreiras institucionais e a baixa probabilidade de obter dados formais sobre episódios de violência ou negligência envolvendo estudantes trans*. Diante disso, optamos pela utilização do *clipping* digital como técnica de coleta de dados, a fim de identificar e analisar casos de transfobia nas escolas, conforme veiculados em mídias digitais, blogs e sites, o que permite captar narrativas silenciadas pelos canais oficiais.

O Termo *clipping* vem do verbo inglês *clip*, que significar cortar, recortar. Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Monitoramento de informação (AMEBO):

Para a produção de *clipping*, é feito um trabalho de pesquisa, seleção e coleta de matérias e/ou reportagens veiculadas pelos diversos meios de comunicação – imprensa escrita (Jornais & Revistas), Rádio, TV e Internet – que atendam a determinados critérios previamente estabelecidos. Originariamente, o *clipping* era montado somente com recortes de jornais e revistas. (2008, on-line).

O *clipping* digital pode ser visto como um serviço de Disseminação Seletiva da Informação (DSI), visto que seleciona conteúdo de webjornalismo de acordo com o perfil dos usuários.

A seleção dos casos foi realizada por meio de buscas na ferramenta *Google*, utilizando as palavras chaves “casos de transfobia na educação”, “casos de transfobia na escola”, “aluna trans agredida”, “aluno trans agredido”, “agressão a pessoa trans” e “transfobia na sala de aula”, selecionando todos os casos que apareceram em *sites*, *bloggers*, revistas e *web* jornal. A pesquisa priorizou casos ocorridos em território brasileiro, publicados entre os anos de 2022 e 2025, embora também incluía registros anteriores, com o intuito de construir um panorama mais amplo sobre as situações de exclusão de pessoas trans* e travestis na educação básica brasileira. A delimitação temporal se justifica por dois fatores centrais: o primeiro refere-se ao retorno das atividades escolares presenciais após a pandemia da *COVID-19*, declarada em março de 2020, cuja quarentena perdurou por aproximadamente um ano e meio, com flexibilizações gradativas a partir de 2022; o segundo fator diz respeito ao contexto político do governo Jair Bolsonaro (2019–2022), que, desde o discurso de posse, posicionou-se contra a chamada “ideologia de gênero”. Durante seu mandato, observou-se uma série de medidas e posicionamentos políticos que repudiaram a noção de gênero como construção social.

Além disso, a pesquisa delimita-se ao ensino médio, etapa em que ocorre uma intensificação do desenvolvimento cognitivo e emocional dos(as) adolescentes, associada à maturação cerebral. De acordo com Piaget (apud Scott; Cogburn, 2023), “*in this period, the adolescent learns to apply logical rules to abstract concepts, analyzing the environment and moving beyond concrete facts (what is) to problem-solving (what is possible)*” (tradução nossa: “nesse período, o/a adolescente aprende a aplicar regras lógicas a conceitos abstratos, analisando o ambiente e indo além de fatos concretos (o que é), para a resolução de problemas (o que é possível)”).

Ressaltamos que o recorte etário na adolescência foi adotado de forma estratégica, por se tratar da faixa etária com maior incidência de casos noticiados de exclusão escolar envolvendo pessoas trans* e travestis, conforme identificado durante a coleta de dados. Tal delimitação visa aprofundar a análise das dinâmicas de violência escolar direcionadas a essas pessoas. Contudo, isso não implica a negação ou invisibilização da existência de crianças trans* — pelo contrário, a identificação de ao menos um caso envolvendo uma

criança trans durante a pesquisa evidencia a necessidade de ampliar os olhares investigativos e as políticas públicas desde os primeiros anos da educação básica, de modo a garantir a permanência, a proteção e o reconhecimento de todas as identidades de gênero no espaço escolar

A presente seção foi organizada em três eixos temáticos para a análise dos casos de transfobia no contexto escolar. O primeiro, intitulado “Transfobia escolar antes do agora: os casos anteriores a 2022”, contempla matérias publicadas em sites independentes, revistas, webjornais e *blogs* antes do recorte temporal estabelecido para esta pesquisa. O objetivo é compreender quais eram as práticas de violência direcionadas às pessoas trans* no ambiente educacional antes de 2022 e analisar como esses casos foram enquadrados e repercutiram na mídia digital.

O segundo tópico, denominado “*Clipping* da dor: a travessia Trans na educação básica brasileira”, reúne os casos noticiados entre 2022 e o primeiro semestre de 2025 — período delimitado para análise nesta investigação — buscando traçar um panorama das violências mais recentes e sua recorrência.

Por fim, o terceiro tópico, intitulado “Narrativas que ferem: uma análise da transfobia na educação básica brasileira sob a lente da performatividade”, propõe-se a aprofundar a análise qualitativa dos dados coletados, examinando a frequência das agressões, as formas de violência mais recorrentes, as regiões com maior incidência de casos e a possível repetição normativa desses atos. Essa última dimensão será observada à luz das contribuições teóricas de Judith Butler, especialmente no que diz respeito à performatividade e sua relação com os padrões reiterativos de exclusão e violência.

3.1 Transfobia escolar: os casos anteriores à 2022

Para compreender as persistências e transformações da transfobia no contexto escolar, é fundamental recuar no tempo e investigar como essa violência se manifestava em períodos anteriores à recente onda de debates sobre diversidade de gênero na educação. A análise dos casos anteriores a 2022 permite visibilizar o enraizamento

histórico da exclusão escolar de pessoas trans* e travestis, bem como os silenciamentos institucionais que sustentaram tais práticas.

Nesse recorte temporal, observam-se tanto o levamento de notícias sobre transfobia nas escolas brasileiras veiculadas na imprensa digital até 2021:

ANO		NOTÍCIA	LINK DE ACESSO
1	2017	Escola de Fortaleza expulsa aluna trans; mãe denuncia transfobia.	https://www.brasildefato.com.br/2017/11/23/escola-de-fortaleza-expulsa-aluna-trans-mae-denuncia-transfobia/
2	2018	Estudante vítima de transfobia na escola conta como venceu o preconceito	https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/estudante-vitima-de-transfobia-na-escola-counta-como-venceu-o-preconceito
3	2020	Famílias acusam escola do Rio de transfobia e preconceito	https://educacao.uol.com.br/noticias/2020/09/28/familias-acusam-escola-do-rio-de-transfobia-e-preconceito.htm
4	2021	Adolescente vive o desafio de ser transgênero dentro da escola	https://www.estadao.com.br/emails/carolina-delboni/adolescente-vive-o-desafio-de-ser-transgenero-dentro-da-escola/?srsltid=AfmBOoppwmIH1-F1BtreIaj9R4yxdKHb0O3ribBIrbSOeG704EeQa53r
5	2021	Adolecente de 17 anos sobre transfobia na escola e desabafa: ‘me senti constrangida e invalidada’	https://bhaz.com.br/noticias/brasil/adolescente-17-anos-sofre-transfobia-escola-faz-desabafo/

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Notícia número um (1) remonta a 2017 e foi amplamente divulgado sob o título “Escola de Fortaleza expulsa aluna trans; mãe denuncia transfobia”. Na ocasião, Mara, mãe de Lara — uma adolescente trans de 13 anos — denunciou publicamente a Escola Educar Sesc, localizada em Fortaleza/CE, por prática de transfobia contra sua filha. Segundo o relato da mãe, Lara estudava na instituição desde os dois anos de idade, mas em 21 de novembro de 2017, Mara foi chamada pela direção e informada de que a escola não renovaria a matrícula da filha para o ano seguinte. A justificativa apresentada foi a de

que a família deveria buscar uma instituição “que atendesse às necessidades” da adolescente, uma formulação vaga que, segundo a mãe, escamoteava uma recusa discriminatória em lidar com a identidade de gênero da estudante.

O relato publicado por Mara em suas redes sociais explicita diversas formas de violação institucional enfrentadas por sua filha no ambiente escolar:

“Desrespeitava o nome social, colocando o nome civil em todos os registros, tais como frequência, avaliações, boletins, a submetendo ao constrangimento. O banheiro feminino também lhe foi negado, como a recomendação que usasse o banheiro da coordenação. Depois, a impediram de pegar a carteirinha de estudante com o nome social (como a Etufor garante) porque negaram a confirmar a matrícula dela, o que causa danos morais, e também financeiros, uma vez que ela não pode exercer seu direito à meia. [...] simplesmente a expulsaram, a enxotaram. E quando eu questionei nos escoraçaram: “os acompanhem, já terminamos a reunião”. Lara e nós, pais, nunca nos sentimos tão constrangidos, humilhados e diminuídos, desrespeitados...”

Diante da gravidade dos acontecimentos, Mara recorreu ao Centro de Referência LGBT de Fortaleza e formalizou denúncia na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (Dececa). A repercussão do caso — que teve mais de 22 mil compartilhamentos no *Facebook* — revelou não apenas a violência institucionalizada enfrentada por estudantes trans* nas escolas, mas também o papel das redes sociais como instrumento de denúncia e mobilização diante da omissão ou conivência de instituições educacionais com práticas discriminatórias.

Notícia número dois (2) data de 2018 e foi divulgado sob o título “Estudante vítima de transfobia na escola conta como venceu o preconceito”. A história narrada é a de Dandara Pedrita, jovem trans do interior do Maranhão que, aos 17 anos, mudou-se sozinha para São Luís em busca de melhores condições de ensino. No último ano do ensino médio, após iniciar sua transição de gênero, Dandara solicitou formalmente o uso do nome social, amparada pelo Decreto Federal nº 8.727/2016, que assegura esse direito no âmbito da administração pública federal direta e indireta, incluindo instituições educacionais.

Inicialmente, a solicitação foi respeitada pela escola. No entanto, a situação mudou quando passou a ser alvo de transfobia por parte de um professor de matemática. Em sala de aula, durante a chamada, o docente insistia em utilizar o nome de registro

civil, mesmo após reiterados pedidos da aluna e de colegas para que respeitasse seu nome social. A conduta do professor não se restringia à negação do nome, mas se estendia a episódios de agressividade e humilhação, configurando uma violência sistemática que impactava diretamente a saúde emocional e o desempenho escolar de Dandara.

A mobilização do movimento estudantil em torno do caso foi fundamental para dar visibilidade à denúncia e pressionar por respostas institucionais. Como resultado, foi elaborada uma portaria estadual no Maranhão, tornando obrigatório o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais em todos os registros escolares, representando um avanço importante na garantia de direitos dentro do ambiente educacional.

Dandara, ao compartilhar sua trajetória, enfatiza que o respeito ao nome social vai além de uma questão formal: trata-se do reconhecimento da identidade e da dignidade da pessoa. Em suas palavras, “hoje, quando me olho no espelho, vejo a Dandara, a minha versão completa”. Sua experiência revela tanto as violências enfrentadas por estudantes trans nas escolas quanto a potência da resistência individual e coletiva na produção de mudanças políticas e institucionais.

A notícia número três (3) caso analisado, datado de 2020, foi divulgado sob o título “Famílias acusam escolas do Rio de transfobia e preconceito”. A denúncia envolve o Colégio Pio XI, situado no bairro de Ramos, zona norte do Rio de Janeiro, e refere-se à acusação de duas famílias que relataram práticas transfóbicas e homofóbicas por parte da instituição.

O registro inicial é o de D.S.C. (abreviação usada na notícia para manter a privacidade da vítima), um adolescente trans de 13 anos que ingressou na escola em 2018, já em processo de transição de gênero e com acompanhamento multidisciplinar no Hospital das Clínicas da USP. Apesar do apoio familiar e de estar amparado por respaldo psicológico e jurídico, a escola se recusou a reconhecer sua identidade de gênero e a utilizar seu nome social. Durante uma reunião com a psicóloga da instituição, a mãe do adolescente relatou ter sido submetida a questionamentos invasivos e estigmatizantes, como sobre sua gestação e a ausência de “referência de vaidade feminina” na criação do filho — o que reforça visões patologizantes e essencialistas sobre identidade de gênero.

Além do desrespeito institucional, o adolescente passou a ser alvo de discriminação também por parte de professores. A estratégia adotada pela escola para evitar o uso de seu nome social foi substituí-lo por um número — o chamando de “número

7” durante a chamada de presença —, o que evidencia uma prática desumanizante e vexatória. Diante da insistência da escola em não respeitar os direitos do estudante, a mãe registrou um boletim de ocorrência por transfobia. O caso passou a ser investigado pela Polícia Civil, mas, até o momento da divulgação da reportagem, a instituição de ensino não havia se pronunciado oficialmente sobre as acusações.

O outro registro de violência envolve a mesma escola, diz respeito a Y.A. (abreviação usada na notícia para manter a privacidade da vítima), um jovem de 17 anos cuja família ingressou com ação judicial por danos morais, após anos de violência verbal e discriminação por parte de membros do corpo docente. Segundo a denúncia, professores se referiam a Y.A. com expressões como “afeminado”, “idiota”, “aberração” e “bichinha”. A mãe do estudante relatou que os ataques eram frequentes e direcionados, fazendo parte da rotina escolar. Além disso, documentos emitidos pela própria escola e encaminhados ao Conselho Tutelar em anos anteriores (2009 e 2013) registravam observações estigmatizantes sobre o estudante, como “comportamento afeminado”, “muito agitado” e “forma exagerada de se portar”, especialmente durante os momentos de recreação, demonstrando uma vigilância moral sobre sua expressão de gênero desde a infância.

Apesar da gravidade dos relatos, o primeiro caso foi arquivado pelo Conselho Tutelar, e a Justiça negou o pedido de indenização por danos morais, alegando que as menções ao comportamento do aluno eram meramente descritivas e serviam para contextualização. No entanto, a família recorreu da decisão, e o processo segue em trâmite no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em sua defesa, a escola alegou que o estudante apresentava “trejeitos afeminados para chamar atenção” e dificuldades de convivência, culpabilizando a vítima e ignorando as violências sofridas.

Esse caso revela como a transfobia e a homofobia se articulam dentro do espaço escolar de forma institucionalizada e persistente, sustentadas por práticas pedagógicas e administrativas que deslegitimam identidades dissidentes. Ao mesmo tempo, evidenciam a fragilidade das respostas jurídicas e a morosidade do sistema de justiça em garantir proteção efetiva aos sujeitos LGBTQIAPN+ em contexto escolar.

Notícia número quatro (4) data de 2021 e foi veiculado pela educadora e escritora, especialista em comportamento adolescente, Carolina Delboni, no Estadão sob o título “Adolescente vive o desafio de ser transgênero dentro da escola”. A matéria acompanha a trajetória de uma estudante trans enfrentando os desafios cotidianos da escola,

revelando, de forma pessoal e sensível, as implicações emocionais e sociais dessa vivência. O relato detalha a jornada de Celeste, uma adolescente transgênero de 14 anos, que enfrentou significativos desafios em seu ambiente escolar inicial. Antes mesmo de sua transição de gênero, Celeste já lidava com bullying e a sensação de não pertencimento, culminando em um profundo mal-estar ao se sentir "presa em um corpo errado". A escola anterior, focada primordialmente no desempenho acadêmico, não ofereceu o suporte integral necessário para lidar com as questões emocionais e psicológicas da estudante, evidenciando uma lacuna no acolhimento de identidades de gênero diversas.

Apesar das adversidades, o apoio incondicional da família de Celeste foi crucial, permitindo que ela assumisse sua identidade e nome social, o que a fortaleceu e a fez sentir mais completa. A mudança para uma nova escola, marcou um recomeço e demonstrou como um ambiente verdadeiramente acolhedor pode transformar a experiência educacional de um/a estudante transgênero. O caso de Celeste sublinha a responsabilidade das instituições de ensino em se tornarem espaços seguros e promotores da diversidade, indo além da simples aceitação para uma educação ativa que combata preconceitos e discriminações.

A reportagem também resgata o sentido de pertencimento e visibilidade presente no cotidiano escolar de estudantes trans que recebem acolhimento, demonstrando que o respeito ao nome, aos pronomes e à identidade não é apenas simbólico, mas constitutivo do vínculo com o espaço educativo. Nesse sentido, o artigo reforça que a transição na escola implica, simultaneamente, um processo de afirmação de identidade e de enfrentamento de invisibilização institucional — o que exige diuturna mobilização individual e coletiva.

Notícia número cinco (5), em agosto de 2021, Pietra Ardivino, uma adolescente trans de 17 anos matriculada no 3º ano do ensino médio na Escola Estadual Francisco Emygdio Pereira Neto, em São Bernado do Campo (SP), denunciou um caso de transfobia sofrido dentro da própria instituição de ensino. Segundo seu relato, ao chegar à escola e não encontrar ninguém em sala, entrou em contato com sua mãe, que se dirigiu ao local. Durante a conversa com a diretora, uma funcionária interrompeu o diálogo e, de maneira hostil e proposital, dirigiu-se à jovem dizendo: “Cala a boca, rapaz”, ignorando o fato de Pietra ter seu nome social registrado oficialmente na escola.

A situação gerou forte constrangimento e sensação de invalidação por parte da estudante, que já vinha enfrentando dificuldades relacionadas à sua identidade de gênero em outros espaços sociais, como consultórios médicos. A mãe da adolescente, presente no momento da ofensa, interveio em defesa da filha e questionou diretamente a funcionária, enfatizando que Pietra não era um rapaz e merecia ser respeitada. Ambos os relatos reforçam a dor e o desconforto causados por essa forma de violência simbólica e institucional.

Diante da repercussão do caso, a secretária da Educação do Estado de São Paulo se posicionou publicamente, instaurando um procedimento administrativo para apuração da conduta da servidora e divulgando um pedido formal de desculpas à estudante e à sua mãe. Além disso, foi anunciado que a escola seria incluída no programa “Conviva”, uma iniciativa da rede estadual voltada à promoção da convivência escolar respeitosa e à valorização da diversidade.

A análise conjunta dos casos anteriores a 2022 revela um panorama coeso e alarmante da violência transfóbica no ambiente escolar. Emerge como padrão central a negação da identidade de gênero, materializada no desrespeito ao nome social, que atua como o principal gatilho para os conflitos, como visto nos casos de Lara, em Fortaleza, e Dandara, no Maranhão. Fica evidente que a violência não é um ato isolado de colegas, mas uma prática institucionalizada, perpetuada por professores e pela própria direção, como na denúncia contra o Colégio Pio XI, que recorreu à prática desumanizante de chamar um aluno por um número para não utilizar seu nome social. Outro ponto crucial é o protagonismo das famílias, especialmente das mães, que se tornam as principais agentes na luta por direitos e na denúncia pública das violações sofridas por seus filhos. Por fim, os relatos demonstram que, mesmo antes da intensificação do pânico moral recente, a escola já operava como um dispositivo de exclusão, forçando estudantes a um estado de constante luta pela própria dignidade.

Portanto, estabelecer este panorama anterior é fundamental para demonstrar que a transfobia escolar não é um fenômeno recente, mas uma violência estrutural e historicamente enraizada nas instituições de ensino brasileiras. Os padrões aqui identificados — a centralidade do nome social, a violência institucional e a resistência familiar — formam a base sobre a qual as novas dinâmicas de exclusão, potencializadas pelo clima político adverso do período seguinte, irão se manifestar. Compreender este

'antes' nos permite, assim, analisar com maior profundidade a particularidade dos casos encontrados a partir de 2022, tema do próximo tópico.

3.2 A travessia Trans* na educação básica brasileira: *Clippings* da dor

Nesta pesquisa, estabelecemos nosso recorte temporal entre 2022 e 2025 por compreendermos que este período representa a confluência de dois fenômenos sociais de grande impacto no cenário educacional brasileiro. De um lado, observamos em 2022 o retorno massivo às aulas presenciais após o longo período de isolamento imposto pela pandemia de COVID-19, um processo que acompanhamos como sendo de complexa readaptação para estudantes e educadores. De outro lado, e simultaneamente, analisamos este período como o ápice e os desdobramentos de um contexto político-social adverso, notadamente influenciado pelas práticas e discursos transfóbicos que identificamos no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Acreditamos que a intersecção desses dois eixos – o retorno ao ambiente físico escolar e o clima de hostilidade institucional à população transgênero – cria o campo de estudo fértil e urgente que nos propomos a investigar. Portanto, este recorte temporal nos permite analisar as repercussões dessa junção de fatores nas vivências de estudantes e profissionais da educação trans, focando nos desafios que enfrentaram ao reingressar no espaço escolar em meio a um cenário político que questionava e vulnerabilizava suas existências.

Neste tópico, para dar materialidade a esse cenário, apresentamos um recorte de notícias veiculadas entre 2022 e 2025, que dão visibilidade a casos de transfobia vividos por estudantes trans* e travestis em diferentes escolas do país. São relatos que ultrapassam a função jornalística e se convertem em testemunhos de uma exclusão sistemática, praticada não só por colegas, mas por professores/as, diretores/as e instituições inteiras. Esses registros, ao ganharem espaço na imprensa, revelam uma educação que ainda se organiza em torno da cisnormatividade e que, ao invés de acolher, frequentemente violenta. Ao reunir essas manchetes, construímos um *Clipping* da dor e da denúncia, onde cada caso revela as falhas de um modelo pedagógico e de um CISTema que silencia identidades dissidentes. A escola, aqui, não é apenas cenário, mas agente da violência – e é justamente por isso que essas notícias precisam ser lidas, relidas e transformadas em urgência política.

A seguir o levantamento de notícias sobre transfobia nas escolas brasileiras veiculadas na imprensa digital entre 2022 e 2025:

ANO		NOTÍCIA	LINK DE ACESSO
1	2022	Transfobia! Alunas trans é brutalmente agredida em escola de Mogi das Cruzes	https://sp.cut.org.br/noticias/transfobia-aluna-trans-e-brutalmente-agredida-em-escola-de-mogi-das-cruzes-0f00
2	2022	Duas estudantes são vítimas de transfobia em escola estadual de Pernambuco.	https://www.brasildefato.com.br/2022/02/25/duas-estudantes-sao-vitimas-de-transfobia-em-escola-estadual-de-pernambuco/
3	2022	Movimento LGBTQIA+ denuncia caso de transfobia com aluno de escola particular em Santarém.	https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2022/04/14/movimento-lgbtqia-denuncia-caso-de-transfobia-com-aluno-de-escola-particular-em-santarem.ghtml
4	2022	Adolescente denúncia à OAB/AL caso de transfobia em escola de Rio Largo.	https://www.oab-al.org.br/2022/09/adolescente-denuncia-a-oab-al-caso-de-transfobia-em-escola-de-rio-largo/
5	2022	O retorno das aulas presenciais e dos casos de transfobia escolar.	https://revistahibrida.com.br/desabapho/o-retorno-das-aulas-presenciais-e-dos-casos-de-transfobia-escolar/
6	2023	“O Estado impediu uma menina trans de participar dos jogos da Primavera. Isso é transfobia”, denuncia Linda Brasil.	https://al.se.leg.br/o-estado-impediu-uma-menina-trans-de-participar-dos-jogos-da-primavera-isso-e-transfobia-denuncia-linda-brasil
7	2023	Denúncia de transfobia contra aluno praticada por funcionários do colégio da PM é investigada pelo Ministério Público.	https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/07/28/transfobia-contra-aluno-praticada-por-funcionarios-do-colegio-da-pm-e-investigada-pelo-ministerio-publico.ghtml

8	2023	Transfobia em escola: ‘minha filha foi empurrada à marginalização’.	https://queer.ig.com.br/2023-10-15/minha-filha-foi-empurrada-para-a-marginalizacao-denuncia-transfobia-escolar.html
9	2025	Caso de transfobia em escola no Rio é investigado pela polícia.	https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/su-deste/rj/caso-de-transfobia-em-escola-no-rio-e-investigado-pela-policia/
10	2025	Adolescente trans é agredida na saída de escola estadual em Curitiba e mãe tenta defender; vídeo flagra crime	https://www.bandab.com.br/curitiba/adolescente-trans-agredida-escola-estadual-curitiba-video

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

A notícia número um (1), no dia 9 de fevereiro de 2022, divulgado como “Transfobia! Aluna trans é brutalmente agredida em escola de Mogi das Cruzes”, relata que uma estudante trans de 16 anos foi vítima de transfobia na Escola Estadual Galdino Pinheiro Franco, em Mogi das Cruzes – São Paulo.

O episódio iniciou-se com humilhações e o uso de pronomes masculinos por parte de colegas. A situação escalou de uma discussão para uma agressão física, na qual a vítima foi coagida a entrar em uma sala e brutalmente ataca com chutes. Acompanhada de sua mãe, a estudante registrou um boletim de ocorrência no 1º Distrito Policial e, traumatizada com o ocorrido, declarou que “não quer voltar ao colégio ‘nunca mais’”.

Nas redes sociais a deputada estadual, Érica Malunguinho, questiona, “como é que essa adolescente volta para a escola, depois de ser humilhada dessa maneira? A exclusão da população T dos espaços de educação é o que queremos ensinar para os nossos jovens?”;

Notícia número dois (2), no dia 19 de fevereiro de 2022, sob o título “Duas estudantes são vítimas de transfobia em escola estadual de Pernambuco”. Duas estudantes trans foram vítimas de transfobia na Escola Estadual Maria Alves Machado, localizada no município de Paulista, Região Metropolitana do Recife (PE). O caso veio à tona após a divulgação de um vídeo nas redes sociais, em que as alunas aparecem sendo hostilizadas

por outros adolescentes, com gritos e xingamentos, ao tentarem entrar na fila feminina da merenda escolar.

Segundo informações da codeputada estadual Robeyoncé Lima (PSOL), que denunciou o caso publicamente, além da agressão verbal, as jovens tiveram comida arremessada contra elas e foram chamadas por seus nomes de registro, prática que configura desrespeito à identidade de gênero. O desrespeito à identidade de gênero das jovens também é repetido por alguns professores/as, que segundo elas se recusam a usar o nome social.

A legislação estadual n.º 17.268/2021, em vigor em Pernambuco, assegura o direito à identificação pelo nome social em instituições públicas e privadas, incluindo as escolas estaduais. O não cumprimento dessa norma deve acarretar responsabilização administrativa dos dirigentes da instituição.

Em entrevista ao Brasil de Fato Pernambuco, Robeyoncé destacou que o caso não é isolado, mas reflexo de uma estrutura educacional que ainda falha na abordagem de questões de gênero e diversidade. A parlamentar aponta que o uso do nome social e o acesso aos espaços escolares, como banheiros e filas de merenda, ainda são tratados de forma pontual e superficial, quando deveriam ser temas transversais e abordados em todas as disciplinas conforme orientam as diretrizes curriculares.

Após o ocorrido, a direção da escola realizou uma reunião com as estudantes, suas famílias e representantes da Gerência Regional de Educação (GRE), do Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH) e da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Foi anunciado o encaminhamento de ciclos formativos com profissionais da educação como medida preventiva.

Em nota oficial, a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE) repudiou qualquer forma de discriminação e reafirmou o compromisso com uma educação acolhedora e democrática. A direção da escola também informou que já desenvolve o projeto "Bem Querer", voltado ao combate ao *bullying* e à promoção de uma convivência ética e respeitosa entre os estudantes. Ainda segundo a SEE, uma oficina sobre o uso indevido da imagem foi agendada, e a Patrulha Escolar foi acionada para acompanhar o caso.

Notícia número três (3), em abril de 2022, um caso de transfobia envolvendo um adolescente trans de 13 anos ganhou repercussão em Santarém, no estado do Pará, após denúncia feita pelo Movimento LGBTQIA+ Trans/Xingu. O jovem era aluno de uma escola particular e enfrentou diversas formas de violências, tanto por parte de colegas quanto da própria instituição de ensino. Cerca de três professores, dois colegas de turma e um aluno de outra sala, se referiam ao adolescente pelo nome morto, mesmo diante dos pedidos da família e dele próprio, causando ao aluno problemas emocionais pelo desrespeito no seu direito de utilizar o nome social.

Luana Oliveira, advogada e mãe do adolescente, disse que desde janeiro de 2021, quando ela procurou o colégio para pedir que fosse substituído na folha de frequência o nome do filho, foram incontáveis as vezes em que ele mandou mensagem de celular para ela ou para o pai, pedindo que fossem buscá-lo na escola porque estava passando mal. Luana ainda conta que:

Desde o ano passado que o Isaac já me relatava, me ligava de lá chorando, cansou de ligar chorando pra gente, pra mim, pro pai dele porque os professores continuavam chamando o nome morto (Isadora). Colegas mesmo da própria sala dele. Eu fui no colégio, me reuni com a professora e com a psicóloga de lá, e pedi que marcasse até uma reunião com os pais que eu queria falar, explicar a situação para que cada pai falasse com o seu filho pra haver um respeito. Aí foi que coordenadora disse que eu não me preocupasse que ia resolver. O ano terminou e quando as aulas começaram voltou tudo de novo, e meu filho se sentindo humilhado, pedindo pra mudar de escola.

Ainda de acordo com a mãe, algumas situações pontuais fizeram com que o filho se sentisse a pior pessoa do mundo e isso foi externado por ele em mensagens do celular. O adolescente não era permitido fazer as atividades de educação física com os meninos, desconsiderando sua identidade de gênero. Para piorar, relatou Luana, Isaac foi citado como exemplo pelo professor na sala de aula durante uma aula de química: “O professor disse: ‘somente opostos se atraem: homem com homem não se atraem, mulher com mulher não se atraem, tipo o caso do Isaac. Tá vendo, não pode’”.

Os atos de violência, levaram a Isaac querer evitar a ida ao colégio, tanto que passou a assistir boa parte das aulas online, e às vezes em que foi presencialmente acabava sofrendo constrangimento. “Ele não aguentava mais, já estava se achando a pior pessoa porque nasceu assim. Ele estava achando que ele que era o errado, e não as pessoas que estavam com preconceito em cima dele. Já estava fazendo mal pra ele ir pro colégio, porque ele chegava lá passava mal com dor de estômago e pedia pra gente buscar ele”,

relatou Luana. A família atendeu aos pedidos do filho e no dia 4 de abril de 2022, pediu a transferência dele e o matriculou em uma escola pública.

Em nota, o Colégio Santa Clara, comunicou que respeita o ser humano na sua integridade. Sobre o caso a colégio afirma:

o adolescente foi nosso aluno de 26/12/2019 a 04/04/2022 e teve seu nome social incluso em nosso sistema desde 08/01/2021, visto a mudança de nome ter sido requerida por seus responsáveis em 07/01/2021. A partir desta mudança, iniciou-se a prática de sensibilização com alunos e colaboradores para que o adolescente fosse chamado pelo nome social, o que foi bem recebido pela comunidade educativa. Nesse percurso, o aluno fez queixas pontuais de troca de nomes em sala de aula, que foram acolhidas, dialogadas e solucionadas por nossa equipe.

A direção do colégio afirma que todas as demandas foram aceitas e acolhidas, no entanto, não se posicionou contra a transfobia que o aluno sofria de professores/as e alunos/as em específicos e no final ainda jogou a culpa na família: “Até o pedido de transferência do aluno, recebemos a família em todas as demandas apresentadas. Mesmo com episódio de desrespeito por parte da família com os nossos colaboradores”.

Notícia número quatro (4), em setembro de 2022, noticiado sob o título “Adolescente denúncia à OAB/AL caso de transfobia em escola de Rio Largo”. A aluna relata ter sido impedida de participar dos jogos internos da unidade de ensino (nome da escola não divulgado) e afirma ter se sentido humilhada por falas do diretor da escola, de professores e de colegas da turma.

Além de ter impedido a participação da estudante, o diretor da unidade de ensino teria afirmado, por meio de um sistema de som, que entendia que a vítima não era mulher, embora reconhecesse que ela se identificava com o gênero, e que por este motivo, não permitiria ela participasse da competição. A fala teria sido repetida em outras oportunidades, gerando constrangimento.

A estudante relatou que os professores da escola estadual teriam reforçado o entendimento da direção da unidade e que, a partir de então, ela teria sido xingada por outros estudantes, com palavras transfóbicas.

Marcus Vasconcelos, presidente da Comissão de Igualdade Sexual e Gênero da OAB/AL, explica que é “chocante receber uma denúncia de transfobia dentro do ambiente

escolar, vindo de quem deveria garantir a proteção para as crianças e adolescentes que frequentam aquele ambiente. A denúncia se refere especificamente à direção e aos professores da unidade de ensino, além, claro, dos estudantes. A OAB/AL vai atuar diretamente nesse caso e cobrar que os fatos sejam apurados e os responsáveis punidos”.

Notícia número cinco (5), intitulado “O retorno das aulas presenciais e dos casos de transfobia escolar”. Com o fim das aulas remotas ou do modelo híbrido, a maioria dos estudantes voltam para a sala de aula de forma presencial em 2022, mas isso significou que a rotina de agressões e humilhações na vida escolar teria uma retomada, nessa denúncia teremos o caso de alunas trans que a ANTRA foi notificada nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo em menos de 24 horas após o retorno. A notícia dará foco para dois casos, um deles já mencionamos anteriormente (a notícia número 1) e o outro caso é da aluna Nicole Barbosa.

Diferente do primeiro caso, Nicole Barbosa não chegou a sofrer agressões físicas, mas assim como os demais casos passa pelo desrespeito à identidade de gênero e ao nome social, após ser repreendida por usar o banheiro feminino no Liceu Nilo Peçanha, em Niterói. No *Instagram*, Nicole relatou o ocorrido e disse que, após procurar a diretoria, foi orientada a usar o banheiro masculino para pessoas com deficiência.

Em apoio a Nicole, alunos/as e ativistas, fizeram um ato em frente ao Colégio que contou ainda com a presença da vereadora Benny Briolly (PSOL).

Notícia número seis (6), divulgado pela assembleia legislativa de Sergipe, no dia 16 de maio de 2023, “O estado impediu uma menina trans de participar dos jogos da primavera. Isso é transfobia”, denuncia Linda Brasil. Linda Brasil (PSOL), primeira deputada estadual trans de Sergipe, usou a tribuna da Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) para denunciar o caso considerado, por ela, como transfóbico, onde uma aluna trans de 16 anos da Rede Estadual de Ensino (em outra notícia, fala que ela é aluna do Colégio Estadual Jornalista Paulo Costa) foi impedida de participar dos jogos de primavera, sofrendo outras violências, a exemplo da recomendação da participação no time masculino.

Diferente dos casos anteriores, esse em específico a aluna teve apoio da rede escolar e dos/as colegas time e da família. A violência veio do Estado, visto que se trata de uma competição estadual entre escolas estaduais. Os jogos da primavera são a maior competição estudantil de Sergipe, promovendo a prática esportiva, a integração e a cultura

entre os estudantes. O evento, realizado pelo Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação (Seed) e da Secretária do Estado do Esporte e Lazer (Seel), conta com diversas modalidades esportiva.

A deputada repudiou firmemente a conduta do Estado:

“O nome disso é transfobia, e o Superior Tribunal Federal (STF) já reconheceu a transfobia como um crime. Assim que a denúncia chegou até a Mandata, oficiamos a Seduc e recebemos a resposta ontem à noite. Solicitamos informações sobre dois casos. Sobre uma das meninas, foi informado que ela havia feito a inscrição após o prazo determinado. Sobre a outra, a resposta foi muito superficial, sem detalhes de como procedeu. Mas, segundo a própria estudante, familiares e a direção da escola, a menina foi impedida, sob a justificativa de que não se enquadra nas regras da Confederação, inclusive, sendo recomendada a participar do time masculino. Porém, vale ressaltar, as recomendações das confederações são voltadas às competições profissionais. O que não é o caso dos Jogos da Primavera. Que absurdo! Que violência! Esse é o tipo de Governo que temos”

Após a repercussão, outra notícia¹⁹ divulgada sobre o caso diz que, no dia 2 de junho de 2023, o Juiz Henrique Gaspar de Mendonça, da 16ª Vara Privativa do Juízo da Infância e da Juventude de Sergipe, determinou que tanto o Governo do Estado quanto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura (Seduc) devem inscrever a adolescente em até 24 horas, sobre pena de multa. Porém, “Na última sexta-feira (2), conseguimos uma liminar fazendo com que a adolescente pudesse participar do time de voleibol em que ela treinava há muito tempo, e tinha uma aceitação de suas amigas. Infelizmente, ontem tivemos uma resposta muito negativa por parte da Secretaria da Educação. Há um movimento por parte dos organizadores dos Jogos da Primavera, mesmo com autorização da liminar, não autorizando a participação da adolescente. Isso é uma transfobia institucional. O Governo do Estado não pode negar o direito de uma adolescente trans de participar de um time, ao qual ela tem por direito constitucional”, disse a parlamentar em sessão na Alese.

Notícia número sete (7), publicada no dia 28 de julho de 2023, “Denúncia de transfobia contra aluno praticada por funcionários do Colégio da PM é investigada pelo Ministério Público”. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está investigando um caso de transfobia contra um aluno do Colégio da Polícia Militar (CPM), no centro do

¹⁹ <https://www.f5news.com.br/cotidiano/seduc-diz-que-vai-cumprir-decisao-judicial-em-favor-de-adolescente-trans-.html>

Recife. De acordo com o órgão, um adolescente que se identifica com o gênero masculino estaria sendo constrangido por profissionais da escola a usar cabelos longos e vestir saia, além de ser tratado no feminino.

O caso foi levado ao MPPE pela mãe do jovem, que informou que a direção do colégio, “não concorda com a utilização de calça e agasalho pelo adolescente, obrigando-o a continuar a usar saia”. Além disso, o adolescente também estaria sofrendo pela exigência do uso do cabelo longo e pela obrigatoriedade da apresentação pelo nome completo. A violência ao jovem, estaria sendo a partir do bullying por parte dos monitores da escola e um professor de judô, isso fez com que o menino abandonasse os treinos.

Após a denúncia, o MPPE pediu explicações ao Colégio da Polícia Militar e à Secretaria de Educação e Esportes do governo estadual, e solicitou uma inspeção na escola. Para adoção das medidas, o promotor de justiça, Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, considerou princípios constitucionais e da Organização das Nações Unidas, que dizem que toda a pessoa deve ter direito à educação. Considerou, ainda, que constitui objetivo fundamental da República “a construção de uma sociedade livre, justa e solidária bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quais outras formas de discriminação”.

Em resposta, a Polícia Militar disse que foi notificada sobre a instauração do procedimento administrativo pelo Ministério Público de Pernambuco para apurar a denúncia; A direção unidade recebeu a vistoria da equipe técnica da Secretaria Estadual de Educação e o colégio atenderá às recomendações e as requisições do MPPE.

Notícia número oito (8), divulgada no site *IG Queer* em 15 de outubro de 2023, “Transfobia em escola: ‘Minha filha foi empurrada à marginalização’”. A Bibliotecária, Angélica Evangelista, procurou o *IG Queer* para denunciar um caso de transfobia que sua filha, uma jovem de trans de 17 anos, enfrentou durante meses na Escola Estadual Professor Gabriel Ortiz, na Penha, Zona Leste de São Paulo.

Em fevereiro de 2023, Sarah (nome fictício dado pela notícia para preservar a identidade da vítima), tomou a decisão de revelar sua identidade de gênero na escola onde estuda. A mãe, que sempre apoiou a menor, estava determinada a garantir que sua filha tivesse uma experiência escolar segura e respeitosa. Porém, a professora de português, em particular, se recusava a tratar a aluna pelo pronome feminino e a chamava pelo nome morto, expondo a garota e causando-lhe constrangimento em sala de aula. A jovem

também enfrentou hostilidade por parte de seus/suas colegas de classe. Alguns deles não aceitavam sua identidade de gênero e se opunham que ela usasse o banheiro feminino. Comentários pejorativos como “vira macho” ou “deixa de ser bichinha” eram comuns, afetando a saúde mental da aluna.

Com a persistência das agressões, Angélica foi até a escola em março de 2023 conversar com a direção. A mãe de Sarah afirma que suas queixas foram registradas de forma incompleta pela coordenadora pedagógica, Patrícia, que afirmou que não era necessário detalhar toda a situação. Mês seguinte, Angélica voltou à escola, desta vez para falar com a diretora, Dalila Viana, que alegou desconhecer as queixas anteriores. Incrédula, Angélica, diferente da primeira vez, insistiu em obter um registro das reclamações. Em maio, embora algumas questões relacionadas aos colegas e ao banheiro feminino tivessem sido resolvidas, a professora transfóbica continuava suas ações discriminatórias. A escola, no entanto, parecia relutante em tomar medidas significativas, sempre ofereceu respostas evasivas, como “precisamos de tempo para orientar os professores” e “sua filha precisa ser forte”.

Em junho, a situação agravou ainda mais, e Sarah começou a se automutilar. A pressão psicológica atrelada à transfobia que sofria na escola levou a jovem a um estado de profundo sofrimento. Ela não frequentou a unidade escolar durante todo o mês. “Minha filha estava em uma situação tão difícil que ela recorreu à automutilação. Isso partiu meu coração”.

Sarah, que também trabalhava em meio período, foi afastada de seu emprego em julho e posteriormente internada em uma clínica psiquiátrica devido à sua saúde mental debilitada.

Sua mãe informou ao *IG Queer* que “no meio destes acontecimentos eu cheguei a enviar um e-mail para a direção escolar com cópia para a diretoria de ensino”. Porém, mesmo acompanhando e entrando em contato com a escola, ela descobriu que a matrícula de sua filha havia sido cancelada pelo motivo de abandono escolar.

De acordo com a Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para tornar obrigatória a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar (CT) quando ultrapassarem 30% do percentual permitido por lei. Essa alteração visa combater o abandono e garantir o direito à educação.

A mãe afirma que não foi feita nenhuma notificação e desabafa: “minha filha não abandonou a escola, ela foi empurrada para a marginalização, para o abandono escolar, pela direção, pela coordenação pedagógica e pela professora e hoje está em numa clínica psiquiátrica pelo simples fato de ser uma garota trans”.

Ela entra em contato com a diretoria de ensino e reabrem a vaga da jovem, mas “quando fui realizar novamente a matrícula da minha filha e pedi para ser atendida pela direção ou coordenação, elas prontamente recusaram”. Em quatro meses, a direção escolar não agiu para fazer valer os direitos de Sarah. Em denúncia anônima diz que “a direção não respeitou e agora não sabem se ela vai poder concluir o terceiro ano do ensino médio porque ela ‘abandonou a escola’” e complementa, “para uma instituição que em meses não conseguiu cumprir com seus deveres e compromissos em relação à uma jovem trans, me parece que foi muito fácil optarem por cancelarem sua matrícula após 15 dias úteis de faltas.”

Por fim, é dada uma resolução paliativa para a aluna. Angélica afirma que a diretora da escola disse que “o Estado disponibiliza material para essas pautas (LGBTQIAP+), mas que essas pautas não podiam acontecer ‘fora de hora’”, ou seja, o debate de gênero e sexualidade, no país que mais mata LGBTQs só pode acontecer no mês do orgulho LGBTQIAPN+ em julho.

Para Sarah não perder o ano escolar, e após cobranças da mãe por um posicionamento, a escola apresentou uma solução paliativa para o caso da aluna, permitindo que ela fizesse os trabalhos escolares enquanto estivesse internada. Entretanto, a mãe afirma que levou muito tempo para que essa decisão fosse tomada, o que não aconteceu quando escolheram cancelar a matrícula da jovem.

“Se a escola tivesse me falado que minha filha teria que fazer lição do hospital ainda na primeira quinzena de setembro, eu acreditaria que eles estavam tentando respeitar os direitos da minha filha [...] foram 37 dias para a escola junto a diretoria de ensino saber o que responder sobre um caso simples de afastamento de uma aluna. E foi esta mesma escola que levou 15 dias úteis para cumprir com a obrigação de cancelar a matrícula da minha filha.”

Notícia número nove (9), mais recente dos casos encontrados sob o título “Caso de transfobia em escola no Rio é investigado pela Polícia”. Em abril de 2025, a mãe de uma jovem trans denunciou episódios de transfobia ocorridos na Escola Municipal Acre,

no rio de Janeiro, praticados por uma professora. O caso veio à exposição após o registro na 26ª Delegacia de Polícia de Todos os Santos.

A empresária Rosana Sarmento relatou que a professora de inglês se recusou a chamar sua filha, de 13 anos, pelo nome social, adotado no ano passado e registrado em todos os documentos da estudante. Rosana também lembra que, em 2023, a filha foi alvo de intolerância religiosa por parte da professora, que teria pedido aos alunos para rezarem em sala de aula ao descobrir que a estudante era do candomblé.

Em nota, a Secretaria Municipal de Educação informou que a professora denunciada já responde a uma sindicância e não atua mais na Escola Municipal Acre.

Diante o impacto emocional causa por situações, segundo Rosana, a jovem – que também está no espectro autista – recebe acompanhamento psicológico particular e ainda não retornou à escola. A psicóloga que acompanha a adolescente, enfatiza que “o respeito à identidade de gênero é imprescindível para garantir a dignidade humana e construir uma sociedade mais inclusiva, conforme as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia”.

Notícia número dez (10), com o nome “adolescente trans é AGREDITA na saída de escola estadual em Curitiba e mãe tenta defender; vídeo flagra crime”. No dia 12 de junho de 2025, uma adolescente trans, de 15 anos, foi agredida na saída de uma escola estadual, no Bairro São Brás, em Curitiba. A jovem desmaiou e preciso ser encaminhada ao hospital, a família acredita que a violência tenha sido motivada por transfobia.

De acordo com a mãe da vítima – que preferiu não se identificar – a agressão aconteceu do lado de fora do colégio, no horário da saída, após ser ameaçada depois de um desentendimento com outras estudantes dias antes. Sua mãe após ter alertado a escola sobre o risco de violência disse que “na hora da saída não tinha ninguém para ajudar”, que “não havia nenhum servidor ou segurança na saída”.

Ao buscá-la, a mãe percebeu um grupo esperando do lado de fora, “quando vi que iam pra cima dela, entrei na frente. Levei soco também, tentei defender. Mas foram cinco pessoas em cima dela, bateram muito na cabeça. No hospital o médico achou um hematoma”. A tia também se revoltou com a violência e disse esperar por justiça, “ela é uma criança assumida, se identifica como menina, se veste como menina. E, infelizmente, isso faz com que vire alvo. Chamavam ela de nomes ofensivos. A mãe dela está

desesperada. A gente espera Justiça, que esses agressores sejam localizados e respondam pelo que fizeram”.

Os dez casos apresentados neste *clipping*, ocorridos entre 2022 e 2025, ilustram a dolorosa travessia de estudantes trans* e travestis na educação básica brasileira. Embora variem em localidade e contexto, os relatos ecoam padrões assustadores: a negação da identidade como violência primária, a cumplicidade ou negligência institucional, a hostilidade de colegas e educadores, e a exclusão de espaços e atividades escolares. As consequências, que vão do profundo sofrimento psíquico à exclusão definitiva, revelam que a escola atua como um poderoso dispositivo de expulsão. Na seção seguinte, nos debruçaremos sobre estes padrões, analisando-os de forma aprofundada à luz do referencial teórico da performatividade e do abismo existente entre as políticas públicas de proteção e a realidade material vivenciada por estes corpos.

3.3 Narrativas que ferem: uma análise da transfobia na educação básica brasileira sob a lente da performatividade

Com base nas notícias dos casos de transfobia no ambiente escolar brasileiro, apresentados no tópico anterior – “*Clipping* da dor: A travessia trans* na educação básica brasileira” – é possível tecer uma análise aprofundada que responde os questionamentos propostos neste trabalho. O Conjunto de notícias veiculadas entre 2022 e 2025 transcende a função jornalística para se converter em testemunhos de uma exclusão sistemática. Os relatos demonstram que a escola, longe de ser um espaço de acolhimento, frequentemente se apresenta como “agente da violência”, revelando um modelo pedagógico falho, organizado em torno da cisnormatividade.

A violência mais comum e fundamental que perpassa quase todos os relatos é a negação da identidade de gênero, que se manifesta de múltiplas formas. A prática mais recorrente é o desrespeito ao nome social e o uso deliberado do nome morto e de pronomes incorretos por parte de colegas, professores e até da direção. Este ato, que visa anular a existência da pessoa trans*, é o gatilho para outras violências.

Observamos no caso da estudante de Mogi das Cruzes (SP), onde o episódio começou com “humilhações e o uso de pronomes masculinos” e escalou para uma agressão física brutal. Em Santarém (PA), o uso contínuo do nome morto por

professores/as e colegas causou profundos “problemas emocionais” ao estudante, que relatava chorar na escola e implorar para ir embora. Em São Paulo, uma professora de português se recusava a tratar a aluna Sarah (nome fictício dado pela notícia) pelo pronome feminino e usava seu nome morto, expondo-a ao constrangimento em sala de aula. A partir dessa violência simbólica, surgem outras formas de exclusão, como a restrição de espaços, onde alunas são impedidas de usar o banheiro feminino ou de frequentar a fila feminina da merenda. Nicole Barbosa, em Niterói (RJ), foi orientada pela diretoria a usar o banheiro masculino para pessoas com deficiência, uma solução que patologiza e segrega. Há também a exclusão de atividades, com estudantes sendo barrados de participar de competições esportivas com os times correspondentes à identidade de gênero, como o caso em Sergipe - mesmo com liminar judicial assegurando seu direito, apoio da escola, dos/as colegas e do time, o Estado quis apagar sua existência.

Além disso, a violência institucional se mostra presente, não partindo apenas dos pares, mas sendo frequentemente perpetuada por quem deveria proteger. Em Pernambuco, funcionários de um Colégio da Política Militar constrangiam um aluno a usar saia e cabelo longo. No caso de Sarah, a direção escolar foi negligente, registrando queixas de forma incompleta e oferecendo respostas evasivas como “sua filha precisa ser forte”, culminando no cancelamento de sua matrícula por “abandono”, quando na verdade a aluna estava sofrendo um colapso psicológico devido à transfobia na escola.

Em alguns contextos, a própria configuração político-pedagógica da instituição escolar já se apresenta como um fator estruturante de exclusão, sobretudo quando orientada por valores conservadores e disciplinadores. Escolas com forte viés moral, religioso ou militarizado — a exemplo de colégios militares ou instituições confessionais tradicionais, como o Colégio Pio Décimo — tendem a operar a partir de normas rígidas de gênero, corpo e comportamento, ancoradas em concepções essencialistas e binárias. Nesses espaços, a dissidência de gênero é frequentemente percebida como ameaça à ordem institucional, o que intensifica práticas de controle, silenciamento e punição sobre estudantes trans* e travestis. Assim, o ambiente escolar, antes mesmo de qualquer conflito individual, já se estrutura de modo hostil à diversidade.

Esses casos reportados ocorreram em diversas cidades e estados do Brasil. As ocorrências estão distribuídas principalmente nas regiões Sudeste e Nordeste e não é apenas por acaso de acordo com a ANTRA, no Dossiê de 2024, a maior concentração de assassinatos de pessoas trans* e travestis foi “na região nordeste, com 49 assassinatos

(41%); em seguida, a região sudeste com 41 casos (34%) e o Centro-Oeste com 12 (10%) casos; o Norte, com 10 (8%) casos; e o Sul com 8 (7%) assassinatos”. No entanto, é preciso cautela visto que os dados analisados são um “recorte de notícias veiculadas”, o que significa que a mostra depende da visibilidade midiática. A distribuição geográfica aqui pode refletir mais os casos que chegaram à imprensa do que necessariamente uma maior incidência de transfobia nessas localidades em detrimento de outras. A violência é, muito provavelmente, um fenômeno nacional e subnotificado.

Essa disseminação da violência expõe um abismo profundo entre o que preveem as políticas educacionais e a vivência dos estudantes. Embora exista legislação de amparo, sua aplicação é falha e inconsistente. O caso de Pernambuco é emblemático. O estado possui a Lei nº 17.268/2021, que “assegura o direito à identificação pelo nome social em instituições públicas e privadas” e prevê responsabilização em caso de descumprimento. Contudo, na prática, alunas relatam que professores se recusam a usar o nome social. A fala da codeputada Robeyoncé Lima é crucial, ao apontar que questões de gênero e diversidade “ainda são tratados de forma pontual e superficial, quando deveriam ser temas transversais e abordados em todas as disciplinas”. Isso é corroborado pela diretora que, no caso de Sarah, afirmou que pautas LGBTQIAP+ “não podiam acontecer 'fora de hora'”, revelando que a inclusão é vista como um evento, não como um princípio pedagógico. Até mesmo leis mais amplas, como a que obriga a notificação de faltas ao Conselho Tutelar, são ignoradas, como no caso do cancelamento da matrícula de Sarah.

. O desrespeito ao nome social, a violência mais comum e o gatilho para as demais exclusões, ignora frontalmente o Decreto Federal nº 8.727 de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social no âmbito da administração pública federal, e a Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 19 de janeiro de 2018. Esta resolução define especificamente “o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares”, tornando a recusa de professores e diretores, como a vista nos casos de Santarém (PA), do Colégio da PM em Pernambuco e da professora de Sarah em São Paulo, não apenas um ato de crueldade pessoal, mas uma ilegalidade. A fala da diretora que condiciona o debate sobre pautas LGBTQIAP+ a um “mês do orgulho” revela um profundo desconhecimento ou desdém por essas diretrizes nacionais que não preveem calendário para o respeito.

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 33/2018, regulamentou o uso do nome social por pessoas trans* e travestis nos registros escolares da educação

básica no Brasil, assegurando esse direito de forma direta às pessoas maiores de 18 anos. No entanto, o Artigo 2º da referida Portaria estabelece que estudantes menores de 18 anos somente podem solicitar o uso do nome social no ato da matrícula ou a qualquer tempo mediante autorização de seus pais ou responsáveis legais.

Tal exigência pode operar, na prática, como um dispositivo de exclusão de adolescentes trans* e travestis no espaço escolar, uma vez que a negativa familiar à autorização impede o reconhecimento institucional de suas identidades de gênero, contribuindo para a intensificação de violências simbólicas e institucionais. Não se trata de atribuir à família um papel de vilania, mas de reconhecer que, em determinados contextos, essa mediação obrigatória pode reforçar processos de negação identitária e vulnerabilização desses sujeitos.

Além disso, a violência transfóbica, em todas as suas formas — da humilhação verbal à agressão física —, foi equiparada ao crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandado de Injunção (MI) 4733, em 2019. O STF reconheceu a mora do Congresso Nacional em legislar sobre o tema e determinou que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadrem na Lei de Crimes Raciais (Lei nº 7.716/1989). Isso significa que a fala do professor de química em Santarém, que usou o aluno Isaac como um contraexemplo de afeto, ou a humilhação pública imposta por um diretor em Alagoas através de um sistema de som, são atos criminosos. A escola, portanto, não é apenas um "agente da violência" moral, mas um espaço onde crimes previstos em lei são cometidos, muitas vezes, por aqueles que detêm a autoridade.

A ineficácia dessas políticas pode ser compreendida teoricamente através do conceito de performatividade de gênero da teoria queer. A escola, como revelam os casos, é um palco central para a polícia de gênero, organizando-se como um "CIStema que silencia identidades dissidentes". Quando um estudante trans* performa sua identidade, ele ou ela está subvertendo o roteiro esperado pela norma cisheteronormativa. A violência que se segue é a reação do sistema a essa subversão. O professor que usa um aluno trans como exemplo negativo de atração afetiva está brutalmente reforçando a norma: "O professor disse: 'somente opostos se atraem: homem com homem não se atraem, mulher com mulher não se atraem, tipo o caso do Isaac. Tá vendo, não pode'". O uso do "nome morto" é uma tentativa performativa de anular a identidade do estudante. Cada agressão é uma tentativa violenta de corrigir uma performance de gênero considerada "errada".

A performatividade da violência se torna brutalmente explícita no caso ocorrido em Rio Largo (AL), onde o diretor da escola utilizou um sistema de som para afirmar que 'não era mulher'. Este não é apenas um ato de desrespeito; é um ato de fala performativo, nos termos de Butler, que visa constituir uma verdade por meio da enunciação pública. Ao usar o microfone, a autoridade máxima da escola não está meramente expressando uma opinião, mas produzindo ativamente a exclusão da aluna, reiterando a norma cisgênera para toda a comunidade escolar e legitimando as agressões subsequentes por parte dos colegas. A humilhação, como diz Cláudia Armbust, é 'sempre no coletivo', e este ato performativo institucionaliza a vergonha como uma ferramenta pedagógica de punição.

Retornamos ao termo evasão. O termo pode e deve ser compreendido, para além de um dado estatístico ou de um suposto “fracasso” individual, como uma categoria analítica que evidencia os limites estruturais da escola moderna, historicamente atravessada pela cisheteronormatividade. Sob uma perspectiva transfeminista, a evasão não se configura como simples abandono, mas como uma fuga possível, muitas vezes necessária – fugir para ter a possibilidade de viver -, diante de um espaço institucional que produz violências simbólicas, morais e materiais sobre identidades dissidentes.

O transfeminismo propõe um deslocamento fundamental do olhar analítico: não são as pessoas trans* e travestis que ~~evadem~~ a escola, mas a escola que as expulsa, ainda que por meio de mecanismos sutis e naturalizados. A negação do nome social, o controle dos corpos e das expressões de gênero, a imposição de banheiros generificados e a normalização da transfobia cotidiana configuram práticas institucionais que inviabilizam a permanência escolar.

A partir do transfeminismo, a evasão não deve ser interpretada como ausência de agência, mas como um gesto de sobrevivência diante da violência estrutural. Permanecer na escola, para muitas pessoas trans* e travestis, implica submeter-se a processos contínuos de desumanização. Assim, a “fuga” revela a falência das promessas universalistas da educação e denuncia a escola como um espaço que historicamente legitima apenas determinados corpos e identidades como educáveis.

Essa análise se torna ainda mais sombria quando confrontada com os dados de exclusão escolar. Enquanto perguntamos se a exclusão de pessoas trans* é comparável à de pessoas cisgêneras, os dados nacionais mostram um abismo intransponível. De acordo

com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, em 2024, 8,7 milhões de jovens²⁰ entre 14 e 29 anos não completaram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado. Embora alarmante, esse número representa um universo de causas diversas, incluindo a necessidade de trabalhar.

Para a população trans*, a situação é catastrófica e tem uma causa primária: a violência. Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em sua nota técnica sobre cotas trans* de 2024, “evidenciam que mais de 70% de pessoas trans e travestis são levadas a abandonar a escola no Ensino Médio por inúmeras razões vinculadas ao preconceito familiar, violência na escola e trajetória muitas vezes forçada para as ruas sem apoio e redes de cuidado essenciais para a sobrevivência” (p. 11). O Ensino Médio é identificado como a etapa de maior abandono para esses/as jovens. Essa expulsão sistemática tem consequências devastadoras, alimentando um ciclo de exclusão que impacta todas as áreas da vida. A evasão não é uma escolha, mas “uma consequência das violências sofridas”.

Aprofundando a análise, torna-se gritante que a esmagadora maioria dos casos de violência reportados vitimiza meninas e mulheres trans. Essa desproporcionalidade não é aleatória, mas revela a atuação de uma força específica e mais intensa que opera na interseção da transfobia com a misoginia: a transmisoginia. Este conceito é crucial para compreender por que a violência se agrava contra aquelas que, no imaginário patriarcal, são vistas como quem ‘abandonou’ um suposto lugar de poder (o masculino) para ocupar um de subalternidade (o feminino), um ato percebido como traição e que demanda punição. A obsessão em policiar o acesso dessas estudantes a espaços femininos — seja na fila da merenda em Pernambuco, seja no uso do banheiro nos casos de Nicole Barbosa e Sarah — evidencia essa tentativa de invalidar e controlar uma feminilidade que, por ser dissidente, é considerada duplamente ameaçadora e, portanto, alvo de um ódio corretivo e exemplar. Enquanto os meninos trans também sofrem violências terríveis, como as vistas nos casos de Isaac e do aluno do Colégio Militar, a natureza dessa agressão frequentemente busca forçá-los a retornar a uma performance feminina. Em ambos os cenários, a lógica patriarcal se reafirma: o feminino é o lugar da punição, da subordinação

²⁰ Destaco que Identidade de gênero não constitui, historicamente, uma categoria de análise adotada por órgãos estatísticos oficiais, como o IBGE. Assim, os dados apresentados assumem um caráter generalista, abrangendo indistintamente homens, mulheres, pessoas trans*, travestis, entre outras identidades.

e da vergonha, e qualquer trânsito de gênero é violentamente policiado para reafirmar a supremacia de um modelo masculino hegemônico.

A análise dos dez casos evidencia um padrão recorrente de respostas institucionais marcadas pela morosidade, pela superficialidade e pela ausência de responsabilização efetiva diante das violências transfóbicas ocorridas em ambientes escolares. As medidas adotadas restringiram-se, em sua maioria, a registros de boletins de ocorrência, reuniões entre gestores, famílias e órgãos públicos, além de promessas de formações docentes e investigações administrativas, frequentemente desprovidas de resultados concretos. Mesmo nos episódios em que houve a mobilização de instâncias como o Ministério Público ou Secretarias de Educação, a exemplo dos casos de Pernambuco e do Colégio Militar de Recife, as ações permaneceram no âmbito da mediação simbólica, incapazes de assegurar proteção real às vítimas ou de promover mudanças estruturais nas práticas escolares.

Nos casos mais críticos, as respostas institucionais se mostraram tão ineficazes que famílias optaram pela transferência dos estudantes, como ocorreu com Isaac, ou enfrentaram graves desdobramentos psicológicos, como o de Sarah, que culminou em internação psiquiátrica. Situações de responsabilização direta foram raras, limitando-se a casos pontuais, como o afastamento de uma professora no Rio de Janeiro, ou a decisões judiciais isoladas, como a liminar concedida em Sergipe — ambas acompanhadas por resistências e falta de acolhimento institucional.

Constata-se, portanto, que as intervenções analisadas operam de modo reativo e fragmentado, priorizando a contenção da repercussão pública em detrimento do enfrentamento substantivo da transfobia e da transmisoginia que estruturam o cotidiano escolar. Tal postura evidencia a fragilidade do sistema educacional brasileiro em reconhecer a gravidade das violências dirigidas a estudantes trans e travestis e em construir mecanismos efetivos de reparação, acolhimento e permanência. Ao privilegiar respostas burocráticas e emergenciais, as instituições de ensino acabam por reproduzir e legitimar uma lógica de exclusão que transforma a escola — espaço que deveria ser de emancipação — em um território de controle, silenciamento e sofrimento.

A vivência se configura como uma luta diária pela sobrevivência e pelo direito de existir. É marcada por um estado de hipervigilância, onde espaços básicos como a sala de aula, o banheiro e a quadra de esportes se tornam territórios de disputa e potencial

violência. A saúde mental é severamente impactada, resultando em crises de ansiedade, depressão e até automutilação e ideação suicida, como no caso de Sarah. A experiência é de constante invalidação, onde a própria identidade é questionada por colegas e, mais gravemente, por educadores que deveriam garantir um ambiente seguro. Embora haja relatos de apoio da família e de alguns colegas, a tônica da vivência retratada é a de um ambiente hostil que adoece e exclui.

Diante disso, a vivência de pessoas trans* no ambiente educacional se configura como uma experiência de sobrevivência em território hostil. Ela é marcada por uma violência que é ao mesmo tempo simbólica, psicológica e física, e que é perpetuada por colegas e, de forma mais grave, por uma estrutura institucional que falha em protegê-los, desrespeitando leis federais e decisões da mais alta corte do país. Os casos analisados evidenciam uma realidade incontestável: a escola brasileira, ao invés de ser um trampolim para o futuro, atua como o primeiro e mais eficaz agente de marginalização da população trans*, empurrando-a para fora de seus muros. A mãe de Sarah resumiu perfeitamente o processo: "minha filha não abandonou a escola, ela foi empurrada para a marginalização". Esta frase, ecoada por dados nacionais e pelo arcabouço legal violado, sintetiza a urgência de uma transformação política e pedagógica que trate a transfobia não como um incidente "fora de hora", mas como uma violação de direitos humanos que precisa ser combatida todos os dias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não Olhe nos seus olhos. Não creia no seu Coração.
Não beba do seu copo. Não tenha compaixão.
Diga não à aberração.
Caio Prado

Tal como na canção que abre este trabalho, também abre estas páginas finais, a violência raramente começa no ato explícito: ela se anuncia no gesto de desviar o olhar, na recusa em reconhecer o coração do outro, na interdição da partilha, na suspensão da compaixão. É nesse território silencioso do desprezo cotidiano que a exclusão vai sendo naturalizada, até que a humanidade de certos corpos passe a ser tratada como excesso, erro, desvio. Retomar essa imagem ao final deste trabalho é reconhecer que a trajetória das pessoas trans* e travestis na educação básica, analisada ao longo da pesquisa, é atravessada precisamente por essa lógica de negação lenta, repetida e estrutural.

Ao final desta trajetória de pesquisa, retornamos ao ponto de partida, porém com o olhar transformado pela densidade dos relatos e pela robustez da análise teórica. Neste trabalho, propusemo-nos a investigar a exclusão de pessoas trans* e travestis do ensino médio brasileiro, não como um fenômeno de desistência individual, mas como um projeto de expulsão sistemática, orquestrado por uma estrutura educacional que se revela, para estes corpos, um "agente da violência". As questões que nortearam nosso percurso buscaram compreender a natureza dessa violência, a configuração da vivência escolar trans* e o que os casos que emergem na esfera pública evidenciam sobre o sistema de ensino.

Nossa investigação confirmou a hipótese central: a exclusão de estudantes trans* é desproporcional e qualitativamente distinta daquela vivenciada por seus pares cisgêneros. A metodologia do "*Clipping da dor*" mostrou-se uma ferramenta potente, que, ao reunir narrativas de violência veiculadas pela mídia entre 2022 e 2025, permitiu construir um mosaico da dor e da resistência. A análise demonstrou que a negação da identidade, materializada no desrespeito ao nome social, funciona como a violência primária que desencadeia uma cascata de outras agressões: a exclusão de espaços como banheiros e filas, a humilhação pública por parte de colegas e educadores e, no limite, a agressão física brutal. Os dados da ANTRA, que apontam que mais de 70% da população

trans é levada a abandonar a escola, contrastam drasticamente com a realidade cisgênera e comprovam que a causa primária dessa exclusão é a transfobia institucionalizada.

O arcabouço teórico que mobilizamos, articulando a performatividade de gênero de Judith Butler, a biopolítica de Michel Foucault e a interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw, foi fundamental para transcender a mera descrição dos casos. A performatividade permitiu-nos compreender a violência escolar como uma reação punitiva à falha na repetição da norma cisheterossexual. A análise interseccional, por sua vez, desvelou porque a maioria dos casos reportados envolve meninas e mulheres trans, expondo a transmisoginia como uma faceta cruel de uma sociedade patriarcal que penaliza com mais rigor a feminilidade dissidente. A escola, portanto, não apenas reflete a transfobia social; ela a produz e a reitera ativamente em seus rituais, currículos e na própria arquitetura de seus muros.

É fundamental ressaltar que os casos documentados no "Clipping da dor", por mais impactantes que sejam, representam apenas a ponta visível de um iceberg de violência, oculto sob uma profunda camada de subnotificação. Muitos estudantes trans* e travestis não denunciam as agressões sofridas por uma combinação de medo de retaliação, vergonha e a falta de confiança na própria instituição escolar, que frequentemente é o agente da violência. Quando diretores e professores são os próprios agressores ou se mostram coniventes, como visto em múltiplos relatos, o aluno se vê sem canais seguros para reportar o ocorrido. Além disso, a própria escola muitas vezes atua para silenciar as denúncias, como no caso da mãe de Sarah, que precisou insistir para que suas queixas fossem registradas adequadamente pela coordenação. A burocracia e a má vontade institucional se tornam barreiras que desencorajam a vítima e seus familiares a prosseguir. Portanto, para cada caso que ganha visibilidade na imprensa, é provável que existem dezenas de outros que permanecem silenciados, cujas vítimas sofrem sozinhas as consequências da transfobia, culminando em exclusão escolar e graves danos à saúde mental.

Nesse sentido, reconhecendo as limitações do nosso método, este trabalho abre caminhos para futuras investigações que possam se debruçar sobre essa realidade oculta, talvez por meio de pesquisas etnográficas em ambientes escolares ou da escuta direta de estudantes que foram forçados a abandonar os estudos.

Para o Serviço Social, os achados desta pesquisa reafirmam a urgência de uma atuação ético-política radicalmente comprometida com a defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+. O Código de Ética Profissional nos convoca a lutar por uma sociedade sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero, e a escola é um campo estratégico nessa disputa. A presença do/a assistente social no ambiente educacional não pode se resumir a uma atuação burocrática, mas deve se constituir como um ponto de resistência, de acolhimento e de articulação para a garantia de políticas de permanência e de enfrentamento à transfobia, em diálogo constante com os movimentos sociais.

Finalmente, este estudo, que nasceu da nossa inquietação, buscou transformar a dor em denúncia e a análise em um ato político. A frase de Angelica Evangelista, que abre a introdução, ecoa aqui como um veredito: "minha filha não abandonou a escola, ela foi empurrada para a marginalização". Fica evidente que a garantia do direito à educação para pessoas trans* e travestis exige mais do que matrículas; exige uma revolução pedagógica e afetiva. Exige que a escola deixe de ser um CISTema que silencia identidades dissidentes e se transforme, de fato, em um espaço seguro onde todos os corpos possam existir, aprender e, acima de tudo, sonhar com um futuro que não lhes seja roubado.

Como homem cisgênero, não me cabe falar por elas, nem ocupar o lugar de suas vozes historicamente silenciadas. Cabe-me, contudo, falar com elas, caminhar ao lado, partilhar a denúncia e tensionar as estruturas que produzem a exclusão. Cabe-me reconhecer que os privilégios que atravessam meu corpo e minha trajetória não são neutros: foram erguidos sobre os escombros de vidas continuamente precarizadas, sobre corpos que o Estado insiste em descartar, apagar e empurrar para as margens. Assumir essa posição não é um gesto de concessão, mas de responsabilidade ética e política, na recusa do silêncio e na escolha de um compromisso que não se faz sozinho, mas em aliança.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Disponível em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 04 mar. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota da ANTRA sobre cotas e reservas de vagas em universidades destinadas às pessoas trans**. 17 dez. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/12/17/nota-antra-cotas-universidades-pessoas-trans/>. Acesso em: 8 maio 2025

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota técnica sobre ações afirmativas para pessoas trans e travestis e o enfrentamento da transfobia no contexto da educação superior**. Brasil: ANTRA, 2024.

BÁSILIO, L. A. **Luma Nogueira: um feliz (re)encontro com a educação**. Centro de Referência em Educação Integral, 15 maio 2015. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/luma-nogueira-de-andrade-um-feliz-re-encontro-educacao/>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Seção 1, p. 5.

BRASIL. **Governo não fará ‘propaganda de opção sexual’, diz Dilma sobre o kit**. G1, 26 mai. 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/governo-nao-fara-propaganda-de-opcao-sexual-diz-dilma-sobre-kit.html>. Acesso em: 18 dez 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Seção 1, p. 369.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018**. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jan. 2018. Seção 1, p. 17.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livroensino.pdf>. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL DE FATO. **Bolsonaro cortou 93% do orçamento da Secretaria de Juventude e acabou com políticas públicas.** São Paulo, 27 jun. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/06/27/bolsonaro-cortou-93-do-orcamento-da-secretaria-de-juventude-e-acabou-com-politicas-publicas>. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL DE FATO. **Governo Bolsonaro corta recursos da educação básica.** São Paulo, 16 jul. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/07/16/governo-bolsonaro-corta-recursos-da-educacao-basica>. Acesso em: 8 maio 2025.

BENTO, Berenice. **Na escola se aprende que a diferença faz a diferença: dispositivos de sexualidade, gênero e educação.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/DMNhmpzNbKWgH8zbgQhLQks/>. Acesso em: 06 de mar de 2025.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos.** Salvador: EDUFBA, 2017. ISBN 978-85-232-1599-6

BENEVIDES, Bruna G. **DOSSIÊ Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras.** Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BRITO, Ariel Matos. **Cisgeneridade em foco.** TCC. São Cristóvão: [s.n.], 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da violência contra pessoas trans e travestis.** São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo, 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CEDEC – CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA CONTEMPORÂNEA. **Mapeamento das pessoas trans na cidade de São Paulo: relatório de pesquisa.** São Paulo: CEDEC, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CEFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Brasília, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 04 mar. 2024.

DAMIÃO, Natália Ferreira; TEIXEIRA, Renata Plaza. **Grafitos de banheiro e diferenças de gênero: o que os banheiros têm a dizer?** Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, p. 1–10, 2009. Disponível em: <http://www.psicologia.ufrj.br/abp/>. Acesso em: 09 maio 2025.

EVASÃO escolar e o abandono: um guia para entender esses conceitos. Observatório de Educação, Ensino Médio e Gestão. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/abandono-evasao-escolar#:~:text=Deixar%20de%20frequentar%20as%20aulas,%C3%A9%20entendida%20como%20evas%C3%A3o%20escolar>. Acesso em: 04 mar. 2024.

FOLHA DE S. PAULO. **Governo Bolsonaro paralisou educação em direitos humanos, aponta ONG.** São Paulo, 12 dez. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/12/governo-bolsonaro-paralisou-educacao-em-direitos-humanos-aponta-ong.shtml>. Acesso em: 8 maio 2025.

FOLHA DE S. PAULO. **Livro exibido por Bolsonaro nunca foi adotado pelo MEC, diz editora.** São Paulo, 29 ago. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/livro-exibido-por-bolsonaro-nunca-foi-adotado-pelo-mec-diz-editora.shtml>. Acesso em: 8 maio 2025

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber.** 16. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2023. (Coleção Biblioteca de Filosofia).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 1. Ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2013. Recurso digital (ePub). ISBN 978-85-7753-228-5.

FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a teoria da sexualidade.** 1905. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (orgs). **Métodos de pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. Ed. 2, reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

HUMAN RIGHTS WATCH. **“Tenho medo, esse era o objetivo deles”:** Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil. Nova York: HRW, 12 maio 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2022/05/12/381942>. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta.** Agência de Notícias, 13 jun. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>. Acesso em: 18 jul. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra.** Revista Docência e CiberCultura, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 250-260, jun. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/41817>. Acesso em: 07 nov 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MISKOLCI, Richard. **A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização.** Sociologias, Porto Alegre, ano 11, n. 21, p. 150–182, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/BkRJyv9GszMddwqpncrJvdn>. Acesso em: 5 maio 2025.

MOIRA, Amara; NERY, João W.; ROCHA, Márcia; BRANT, Tarso. **Vidas Trans: A coragem de existir**. 2. ed. Bauru, SP: Astral Cultural, 2022. ISBN 978-65-5566-277-1.

NASCIMENTO, Leticia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. Coleção Feminismo Plurais, coord. Djamila Ribeiro. São Paulo: Jandaíra, 2023. ISBN 978-65-87113-36-4.

OLIVEIRA, E. A. de; NASCIMENTO, L. C. P. do. Por uma (Est)Ética da monstrosidade Queer: uma análise indisciplinada do filme Todos estão falando sobre o Jamie. **PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG**. v. 13, n. 27, jan-abr. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2237-5864.2023.41679>. Acesso em: 08 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Saúde sexual, direitos humanos e a lei**. Tradução realizada por projeto interinstitucional entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Paraná. Porto Alegre: UFRGS, 2020. 88 p. ISBN 978-65-86232-36-3.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contrassexual**: práticas subversivas de identidade sexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-1 edições, 2014.

RABELO, Samuel Francisco. **Saúde e (in)visibilidades de mulheres transexuais e travestis**: insurgentes no/para o serviço social. TCC. São Cristóvão: [s.n.], 2021.

ROCHA, K. dos A.; BRITO, A. M.; DIAS, A. F. “**Vai que a universidade Transforma**”: experiências e epistemologias trans. *Educação*, v. 47, n. 1, p. e29/1-27, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984644453288>. Acesso em: 04 mar. 2024.

SCOTT, H. K.; COGBURN, M. **Piaget**. In: STATPEARLS [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing, 9 jan. 2023 [atualizado 9 jan. 2025; acesso em: 13 jun. 2025]. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK448206/>

SENADO FEDERAL. **Tumulto após adiamento de votação do projeto que pune discriminação a homossexuais**. Brasília, 12 maio 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/05/12/tumulto-apos-adiamento-de-votacao-do-projeto-que-pune-discriminacao-a-homossexuais>. Acesso em: 8 maio 2025.

SINDOIF – Seção Sindical do ANDES-SN no IFES. **Bolsonaro extingue ministérios e exclui diversidade**. 3 jan. 2019. Disponível em: <https://www.andes.sindoif.org.br/2019/01/03/bolsonaro-extingue-ministerios-e-exclui-diversidade/>. Acesso em: 8 maio 2025.

OL. **TSE determina remoção de vídeos de Bolsonaro sobre "kit gay" no Facebook**. São Paulo, 16 out. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/agencia-estado/2018/10/16/tse-determina-remocao-de-videos-de-bolsonaro-sobre-kit-gay-no-facebook.htm>. Acesso em: 8 maio 2025.

UNESCO. *International technical guidance on sexuality education: an evidence-informed approach*. Paris: UNESCO, 2018. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/health-education/cse>. Acesso em: 5 dez. 2025.

UOL. **Dois anos após veto, MEC diz que ainda 'analisa' kit anti-homofobia**. São Paulo, 25 maio 2011. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/dois-anos-apos-veto-mec-diz-que-ainda-analisa-kit-anti->

[homofobia,62a3a67b302be310VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html.v](#) Acesso em: 8 maio.

VEJA. Citado por Bolsonaro na Globo, 'Seminário LGBT Infantil' nunca ocorreu. São Paulo, 29 ago. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/citado-por-bolsonaro-na-globo-seminario-lgbt-infantil-nunca-ocorreu/>. Acesso em: 8 maio 2025.